

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11° DA REPUBLICA-N. 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1899

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.237, que abre credito supplementar ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expediente de 18 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal. Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 e 18 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 16 e 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 10 e 18 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 18 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 20 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Avisos, portarias e expediente de 18 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Salto Oriental e no Vigo.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Mapeense — Acta da Companhia Carris Urbanos — Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril Carioca — Relatorio da Companhia Fiação e Tecidos Alliança.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica — A lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, fixando a despesa geral da Republica para o exercicio de 1898, consignou no art. 9°, rubrica 8°, o credito de 72:000\$ para a garantia de juros annuaes de 6 % sobre o capital de 1.200:000\$ à Estrada de Ferro Barão de Araruama.

Não sendo, porém, este capital garantido, e sim o que for effectivamente empregado no prolongamento da mesma estrada até o maximo de 30:000\$ por kilometro, na forma do decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1899, e que então já estava apurado em 1.543:200\$, foram sobre esta base pagos, como de direito, os juros de 46:296\$, correspondentes ao primeiro semestre do referido exercicio, ficando apenas na mencionada consignação de 72:000\$ o saldo de 25:704\$, alias insufficiente para satisfazer aquelle encargo do Thesouro Federal em relação ao outro semestre vencido em dezembro ultimo e que importa em igual quantia de 46:296\$, conforme a tomada de contas respectiva.

Nestas condições, para occorrer a esse pagamento, faz-se mister abrir ao ministerio a meu cargo, de accordo com a autorização contida, no art. 23, § 1°, da lei citada, o credito supplementar de 20:592\$, e neste sentido, observado o preceito do art. 70, § 5°, do regulamento do Tribunal de Contas, tenho a honra de apresentar á vossa assinatura o incluso projecto de decreto.

Capital Federal, 18 de março de 1899. — Severino Vieira.

### DECRETO N. 3.237—DE 18 DE MARÇO DE 1899

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 20:592\$, para pagamento dos juros garantidos ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama em relação ao segundo semestre do exercicio de 1898

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 23, § 1°, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, com observancia do art. 70, § 5°, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 20:592\$, supplementar da verba 8°, art. 9°, da lei citada, afim de occorrer ao pagamento, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1898, dos juros de 6 % ao anno garantidos ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama sobre o capital de 1.543:200\$, na forma do decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1899.

Capital Federal, 18 de março de 1899, 11° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

### RECTIFICAÇÃO

No regulamento da Escola Naval, publicado na secção—Actos do Poder Executivo—do *Diario Official*, de 19 do corrente, pag. 1.186, 2ª columna, capitulo XXV, *in fine*, fica supprimido, por desnecessario, o § 4° do art. 215 do citado regulamento.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Carmo da Bagagem

10ª batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, Benedicto Affonso Barbosa.

Comarca de Monte Alegre

35ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, José Gonçalves Valim Pirahy e Joaquim Mendes de Carvalho ; Capitães-ajudantes de ordem, Adeodato Rosa Medeiros e Luiz Valois ; Major-cirurgião, João Ignacio de Lima.

103ª batalhão

Tenente-coronel commandante, Henrique Rodrigues da Cunha ;

Major-fiscal, Antonio Luiz de Souza ; Capitão-ajudante, Boaventura José da Silva ; Tenente-secretario, Francisco Eugenio Ribeiro ;

Tenente-quartel-mestre, Italino José de Sant'Anna ;

Capitão-cirurgião, João Augusto Chaves. 1ª companhia — Capitão, João Cotta Pacheco ;

Tenente, Ulysses Martins de Sá ; Alferes, João Carlos Ferreira e Protassio Ferreira Borges.

2ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira da Cunha ;

Tenente, Horacio Justiniano da Silva ; Alferes, Manoel Augusto de Siqueira e João Valeriano da Silva.

3ª companhia—Capitão, Christiano Adolpho de Carvalho ;

Tenente, Jeronymo Ferreira Borges ; Alferes, Vicente Alves de Souza e José Florencio Tavares.

4ª companhia—Capitão, Agrippino Augusto da Silva ;

Tenente, Carlos Ferreira Borges ; Alferes, José Primo de Azevedo e Joaquim Martins da Costa.

104ª batalhão

Tenente-coronel commandante, Belchior Brandamante Toledo ;

Major-fiscal, Arlindo Soares Parreira ; Capitão-ajudante, Theophilo Marques da Silva ;

Tenente-secretario, Elias Domingos Mamede ;

Tenente-quartel-mestre, José Caetano Machado ;

Capitão-cirurgião, Francisco Martins Cardoso Primo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Gomes Campos ;

Tenente, Julio Monteiro de Souza ; Alferes, Herculano Bernardes Coelho e Francisco da Conceição Mendes.

2ª companhia—Capitão, José Alves de Mendonça Junior ;

Tenente, Joaquim Ribeiro Machado ; Alferes, Ananias Antonio Ferreira e Ludovico Marques da Silva.

3ª companhia—Capitão, Carlos José do Valle ;

Tenente, José Lourenço Borges ; Alferes, Antonio Augusto de Paiva e Pedro Borges Matta.

4ª companhia—Capitão, João Ignacio da Costa ;

Tenente, José Camillo Mendes ; Alferes, Francisco Vicente de Araujo e Marcolino Cornelio de Araujo.

105 batalhão

Tenente-coronel commandante, Rodrigo Antonio do Valle ;

Major-fiscal, Manoel Caetano Machado ; Capitão ajudante, Antonio Machado Junior ;

Tenente-secretario, Antonio Francisco de Oliveira ;

Tenente-quartel-mestre, Rodolpho Rolim Baluarte ; Capitão-cirurgião, Dr. Fernando Alexandre Villela de Andrade.

1ª companhia — Capitão, Valeriano Alves Rodrigues ;

Tenente, Antonio da Motta Soares ; Alferes, Lindolpho Martins de Sá e Modesto Martins de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alves Machado ;

Tenente, Severino Teixeira de Mendonça ; Alferes, João Lopes Valladão e Honorato Antonio de Freitas.

3ª companhia — Capitão, Lisandro Luiz da Costa ;

Tenente, Carlos José do Valle Sobrinho ; Alferes, Florencio Ernesto Mamede e Procopio Baptista de Araujo.

4ª companhia—Capitão, João Luiz de Medeiros ;

Tenente, Manoel Cabral de Menezes ; Alferes, José Gonçalves de Farias Dutra e Braz Cardoso de Oliveira.

## 35º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Carlos Martins Marques;  
 Major-fiscal, Joaquim Martins Prudente;  
 Capitão-ajudante, Roberto Cardoso de Oliveira;  
 Tenente-secretario, João Antonio Nepomuceno;  
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Carlos de Godoy;  
 Capitão-cirurgião, Francisco Hyppolito Machado.  
 1ª companhia — Capitão, Francisco José de Siqueira;  
 Tenente, Francisco Fernandes Borges;  
 Alferes, José Coelho Mendes e Manoel Antonio Ferreira Neca.  
 2ª companhia — Capitão, João da Rosa Medeiros;  
 Tenente, João Carlos Pereira;  
 Alferes, Joaquim Ferreira de Azara Junior e Joaquim Carlos da Silva.  
 3ª companhia — Capitão, Ananias Luiz da Costa;  
 Tenente, Antonio Rodrigues do Valle;  
 Alferes, João Pedro Ferreira e Hermogenes Rosa de Sant'Anna.  
 4ª companhia — Capitão, Antonio Pereira Neves;  
 Tenente, Antonio José Rabello;  
 Alferes, Guilherme Florencio de Araujo e Olympio Pereira Gomes.

## ESTADO DO PARÁ

## Comarca da capital

## 2ª brigada de infantaria

4º batalhão—Major-fiscal, Jeronymo Francisco de Carvalho;  
 Capitão-ajudante, João Emilio de Queiroz Coutinho;  
 Tenente secretario, Bento de Jesus;  
 Tenente-quartel-mestre, João Benicio Carneiro.  
 1ª companhia—Capitão, Francisco Ferreira Neves;  
 Tenente, Antonio José Rabello Guimarães;  
 Alferes, José Luiz Tavares e Vicente Ferreira Sapucaia.  
 2ª companhia—Capitão, João Baptista da Silva;  
 Tenente, Jeronymo Nunes Lameira;  
 Alferes, Manoel Carmo Campo Grande e Antonio Alves de Andrade.  
 3ª companhia—Capitão, Manoel Fernandes;  
 Tenente, Estevão José da Silva;  
 Alferes, Lourenço Ignacio de Souza e Calixto José da Silva Filho.  
 4ª companhia—Capitão, Sebastião Gomes Lameira;  
 Tenente, Balduino Gomes de Oliveira;  
 Alferes, Americo Antonio da Silva e Manoel Raymundo da Silva Filho.  
 5º batalhão—Major-fiscal, Dionysio Gomes do Amaral;  
 Capitão-ajudante, Raymundo Pereira de Noronha;  
 Tenente-secretario, Cordolo Gonçalves de Miranda Gaia;  
 Tenente-quartel-mestre, João Heitor da Silva Cravo.  
 — Foram privados dos respectivos postos, nos termos do § 1º do art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, de officiaes da dita milicia da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro:

## 16ª brigada de cavallaria

Capitão ajudante de ordens, Jacintho Felipe Nery Leite.

## 42ª brigada de infantaria

126º batalhão — Capitão-ajudante, Luiz Pinto do Amaral.

— Por outro da mesma data, foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe ao marinheiro nacional de 1ª classe Luiz José de Freitas, embarcado no cruzador *Almirante Barroso*, o qual, no dia 21 de fevereiro ultimo, salvou a vida do soldado do corpo da infantaria de marinha Francisco Campos, que esteve preste a afogar-se na bahia desta Capital.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente, concedeu-se ao major da guarda nacional da Capital Federal José Floriano Judice Junior o ao tenente da mesma milicia Paulo Soares da Rocha, classificados, por decretos de 28 de janeiro ultimo, aquelle, como fiscal do 5º batalhão da reserva, e este, na 1ª companhia do 3º batalhão, tambem da reserva, da referida milicia, prorrogação do respectivo prazo, por 15 dias, para apostillarem as suas patentes, nos termos do art. 20, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.—Remetteram-se as portarias á Recebedoria da Capital Federal.

## Expediente de 18 de março de 1899

\* Declarou-se ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros desta Capital que, attendendo ao que requereu o Dr. Julio da Silveira Lobo e á vista do que informou o dito commandante em officio n. 68, de 10 do corrente mez, o Ministerio da Justiça o autoriza a aceitar os serviços profissionais que o mesmo doutor offerece prestar gratuitamente áquella corporação.

## —Remetteram-se:

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 120, de 11 deste mez, copia authenticada do aviso dirigido aquelle commando em data de 16 de fevereiro ultimo, e cujo original foi enviado ao correio geral, e alli recebido, conforme consta do protocolo da Secretaria de Estado;

Ao juiz federal da secção do Rio de Janeiro, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o respectivo sello, afim de ter o necessario andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo do direito da 5ª vara da comarca de Lisboa as justicas daquelle Estado a requerimento de Leandro Pires Branco, para citação de João Pires Branco.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL DA COMARCA DE VASSOURAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CUJAS NOMEAÇÕES FICARAM SEM EFEITO POR NÃO TEREM PAGO NO PRAZO DA LEI O SELLO DAS RESPECTIVAS PATENTES.

## 16ª brigada de cavallaria

Major cirurgião—Dr. Francisco Leopoldino Bueno de Faria.

## 41ª brigada de infantaria

Tenente-secretario do 41º batalhão da reserva—Manoel Rodrigues do Souza.

Capitão-ajudante do 123º de infantaria—Antonio Gomes Fontes.

## 42ª brigada de infantaria

Major-cirurgião—Dr. Albino Moreira da Costa Lima.

Tenente-secretario do 126º batalhão de infantaria—Adolpho Ferreira dos Freitas.

## Directoria do Interior

## Expediente de 18 de março de 1899

Foi prorogada por tres mezes com meta-le do ordenado na forma da lei a licença em cujo gozo se acha o sub-bibliothecario da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Christovão Rocha Cavalcanti, para tratar de sua saúde.

## Requerimentos despachados

Major Belisario Pernambuco, pedindo seja reconsiderado o despacho de 2 do corrente mez, pelo qual foi indeferido o requerimento em que solicitara a concessão da medalha de distincção de 1ª classe.—Mantenho o dito despacho, cujo fundamento é não haver o petionario provado regularmente o que allegou.

Alferes do 13º regimento de cavallaria Firmino Soares de Oliveira Netto, solicitando a concessão de uma medalha de distincção.—Prove com documentos officiaes o que allega. Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados inspectores seccionaes da 1ª circumscripção suburbana os cidadãos Alfredo Dias da Silva e João Pedro Alexandrino Silva.

—Foram exonerados, a seu pedido:

Do cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana o cidadão José Dias da Silva e nomeado para o respectivo cargo o cidadão João Gabriel da Silva;

Do cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção suburbana o cidadão Justino Francisco Gomes e nomeado para exercer o respectivo cargo o cidadão Salomão Guedes Leite.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao conferente da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas, Jeronymo Vieira de Azevedo Sá, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Dia 16 de março de 1899

## Expediente do Sr. Ministro:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 5 —Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a mandar aceitar, para pagamento do imposto de 10 % em ouro, vales-ouro emitidos por Tancreto Porto & Irmão, agentes do Banco Norte do Brazil, sob a garantia do mesmo banco, de accordo com o modelo que vos foi remetido com a ordem n. 1, de 13 de janeiro do corrente anno.

## Dia 18

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 29 —Reiterando, em resposta ao aviso n. 3.493, de 11 de janeiro ultimo, os pedidos anteriormente feitos, no sentido de ser des-occupado o predio da praça da Republica n. 10, para servir de residencia ao porteiro do Thesouro Federal, visto ameaçar ruina o edificio em que reside este funcionario.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 68 — Comunicando, em resposta aos avisos ns. 172 e 176, de 5 e 9 de novembro ultimo, relativos á compra das propriedades denominadas Cachoeira da Tijuca, Cascatilha e Rio S. João, sitas na serra da Tijuca, pertencentes ao conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que se torna preciso que o vendedor exhiba na Directoria do Contencioso do Thesouro o titulo de propriedade das referidas terras, bem como os documentos que provemstar as mesmas isentas de quaesquer onus e preste outros esclarecimentos que forem necessarios.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 30 — Declarando, em resposta ao aviso n. 102, de 16 de fevereiro ultimo, que, em vista do disposto no art. 169, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, não pode este ministerio attender á requisição feita nequelle aviso no sentido de ser posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia destinada a occorrer as despesas com a collocação de um para-raios no paiol da polvara da fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 5 — Autorizando-o a remetter a Mr. le Secrétaire général de la Société de Legislation comparée, em Paris, os volumes da legislação de 1896 e 1897, e, logo que estiverem publicados, os de 1898.

Dia 18

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 38—Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 782, de 24 de novembro do anno proximo passado e interposto por Lopes Sá & Comp., do acto dessa alfandega, que indeferiu o requerimento, pelo qual, allegando os recorrentes tratar-se de genero de procedencia nacional, pretendiam despachar livre de direitos 55 barricas e duas caixas contendo fumo, vindas de Valparaíso no vapor *ingiez Iberia*,—declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 20 de fevereiro ultimo, proferido de accordo com o parecer que a maioria do Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 6 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao mesmo recurso, attendendo a que, ainda quando provada a allegação dos recorrentes, já se havia esgotado o prazo de um anno concedido em casos taes pelo art. 2º, § 9º das disposições preliminares da Tarifa.

N. 39—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente a petição em que Paulino Tiucco recorreu da multa de 500\$ que lhe impoz essa inspectoría pelo facto de haver importado 50 meias garrafas de vinho, em que o exame do Laboratorio Nacional de Analyses revelou a existencia de substancias nocivas á saude, e que foram apprehendidas e inutilizadas, não tendo tido, entretanto, o recorrente conhecimento da imposição da referida multa sinão quando foi citado para pagar a executivamente, resolveu, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 13 do mesmo mez, dar provimento ao recurso para ser annullada a execução que se promove contra o recorrente.

— Ao Sr. collector de Sant'Anna de Macacú :

N. 12—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro com o vosso officio de 31 de outubro do anno passado, e interposto por Manoel da Silva Dias Guimarães do acto dessa collectoría impondo-lhe a multa de 200\$ por expor á venda charutos sem sello, resolveu, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 13 do referido mez, negar provimento ao referido recurso, por estar provada a infracção do regulamento de consumo de fumo.

— Ao collector de Barra Mansa :

N. 13—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu prorogar por 20 dias o prazo concedido áquelle collector para prestar a fiança a que está sujeito como agente das rendas federaes.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 13—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, autorizou a permittir que, pela alfandega daquelle Estado, sejam despachados livres de direitos de consumo e expediente os objectos importados pela *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*, para o consumo de sua estação na Capital do referido Estado, no corrente anno.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 23—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 288, de 6 de outubro do anno proximo findo, e interposto por José Prudencio dos Santos, liquidante da firma commercial dessa praça, Reis & Santos, do acto dessa delegacia mantendo a decisão da alfandega desse Estado, que não permittiu que o recorrente submettesse a despacho, pagando a armazenagem correspondente a seis mezes apenas, diversas mercadorias consignadas áquelle firma e depositadas nos armazens da mesma alfandega desde 28 de dezembro de 1894, resolveu, por despacho de 4 do corrente, pro-

ferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 13 de fevereiro ultimo, negar provimento ao recurso; porquanto, como dispõe o art. 594 da *Consolidação das leis das alfandegas*, a armazenagem é devida desde o dia da entrada das mercadorias nos armazens, depositos, etc., até o da sahida.

N. 24—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, proferido no telegramma em que o inspector da alfandega daquelle Estado consultou a directoria das Rendas Publicas si podia impedir que o administrador das capatazias dispensasse trabalhadores, como estava fazendo, sem motivo justificado, que, a nomeação e dispensa do pessoal das capatazias são da exclusiva attribuição do administrador, nos termos dos §§ 1º e 7º do art. 100 da *Nova Consolidação das leis das Alfandegas*; mas, si o referido administrador procura, no uso dessa attribuição, perturbar o andamento do serviço, deve o inspector da alfandega propor o que entender acertado para que o Sr. Ministro possa resolver a respeito.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 26—Communicando que o Sr. Ministro por despacho de 6 do corrente mez, indeferiu o requerimento encaminhado com o officio n. 10, de 15 de fevereiro ultimo, em que a Fabrica Central da Pojuca pedia isenção de direitos para diversos machinismos que importou de Hamburgo pelo vapor *Prilotas*.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 45—Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de fevereiro ultimo, o recurso encaminhado com o officio n. 59, de 7 de outubro do anno passado, interposto por F. Martins dos Santos Junior, do acto do inspector da Alfandega de Santos, sobre classificação de mercadoria, afim de serem preenchidas as formalidades recommendadas pelo art. 6º, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1897.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 14—Em relação ao recurso interposto por Alfredo Tramujas, do acto da alfandega desse Estado que classificou como chapéus de feltro com pellos de qualquer qualidade, para a taxa de 6\$400 o kilogramma, a mercadoria que o recorrente, pela nota n. 1.470, do anno proximo findo, submetteu a despacho como chapéus de feltro simples, para a taxa de 2\$400, declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 30, de 11 de novembro do anno citado, que, por despacho de 4 do corrente, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 13 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro manter a decisão recorrida, attendendo a que foi correctamente classificada a mercadoria em questão.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 15—Remettendo a portaria de licença do 1º escripturário daquelle delegacia, João André de Bakker.

N. 16—Enviando os titulos de nacionalização do lanchão *Trindade*, palhote *S. João* e hiate *Vencedor* e recommendando, de ordem do Sr. Ministro, a cobrança dos respectivos sellos, na importancia de 20\$, de cada um.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 28—Remettendo o decreto de nomeação do thesoureiro daquelle delegacia, Leonel de Azevedo Faro de Santiago.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 6—Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 46, de 8 de novembro ultimo, e interposto por Antonio Luiz da Silva, como representante da Associação Brasileira de Mineração, do acto dessa delegacia que manteve a resolução das collectorias de de Sabará e Caeté exigindo do petionario o pagamento da quantia de 24:000\$, correspondente ao imposto de transmissão de propriedade e multa de 30 %, pela aquisição, feita em 30 de março de 1829, das fazendas Pompei, Cuyabá e Macabubas no valor de 60:000\$, declaro-vos que, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu

em sessão de 6 do referido mez, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao mesmo recurso, por estar provado que foi excedido, sem interrupção, o prazo de 40 annos, limite para a prescrição das dividas activas da Fazenda Nacional.

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, tendo sido presente ao Sr. Ministro o recurso encaminhado com o vosso officio n. 42, de 9 de outubro de 1898, e interposto por João Augusto Soares, do acto dessa delegacia impondo-lhe a multa de 1:000\$ por expor á venda phosphoros sem sello, infringindo assim o art. 61 do regulamento n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 13 de fevereiro ultimo, negar provimento ao referido recurso, por ter ficado provada a infracção do preceito regulamentar.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de março de 1899

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 11—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moeda de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Brasil*.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy :

N. 13—Transmittindo o conhecimento da remessa de 5:000\$ em moeda de nickel, que lhe é feita por intermedio daquelle commandante.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso :

N. 16—Concedendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha n. 373, de 23 de fevereiro ultimo, e por conta da verba—Eventuales—do mesmo ministerio e orçamento de 1899, o credito de 500\$ para ser distribuido á Alfandega de Uruguayana, afim de attender á compra de dous muars destinados ao serviço de condução de materiaes do Arsenal de Marinha do Ladario.

N. 17—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$ em moedas de nickel que se faz á mesma delegacia por intermedio do commandante do vapor *Santos*.

N. 18—Communicando que por intermedio daquelle commandante se remette á Alfandega de Corumbá a importancia de 3:000\$ em moedas de nickel.

— A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul :

N. 57—Concedendo, por conta da verba—Etapas—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1898, o credito de 22:000\$, afim de ser distribuido á Alfandega de Uruguayana, para attender ao pagamento de despesas da referida verba, conforme requisitou áquelle Ministerio em aviso n. 122, de 2 do corrente mez, ficando assim confirmado o telegramma desta data.

N. 58—Communicando que, por intermedio do commandante do vapor *Santos*, se remette á Alfandega de Uruguayana a importancia de 5:000\$ em moedas de nickel.

— A' Delegacia Fiscal do Ceará :

N. 22—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Brasil*.

— A' Delegacia Fiscal de S. Paulo :

N. 39—Remettendo, para os fins convenientes, o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Francisca Evangelina de Lima Cunha, irmã viuva do 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Antonio Augusto de Araujo Lima, e concedendo, por conta da verba—Pensionistas, do orçamento de 1898, o credito de 1:900\$ para occorrer ao pagamento da mesma pensão até 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco :

N. 34—Remettendo a guia expedida pela 2ª Sub-directoria da Contabilidade ao 1º escripturário aposentado da Contadoria da Marinha José Antonio da Silva Jacques.

## —A' Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 12.—Concedendo, por conta da verba —Material de Construção Naval—, do Ministério da Marinha e orçamento de 1899, o credito de 520\$ para occorrer ao pagamento da despesa com o concerto de uma bobina do serviço do pharol do *Arvoredo*, conforme requisitou aquelle Ministerio em aviso n. 315, de 18 de fevereiro proximo passado.

## —A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 24.—Concedendo, por conta da verba —Empregados, repartições e logares extinctos— do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1898, o credito de 10:332\$483 para occorrer ao pagamento das respectivas despesas e declarando que deixa de ser concedido o de 2:532\$941 a verba —Despesas eventuaes— daquelle Ministerio e orçamento de 1898, de que trata o officio dessi Delegacia n. 94, de 28 de novembro ultimo, por não comportar a despesa o saldo ora existente na referida verba.

N. 25.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em moedas de nickel que lhe é feita por intermedio do commandante do paquete *Brasil*.

## —A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 19.—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 112, de 23 de fevereiro ultimo, e por conta da verba —Saldo e gratificações, pessoal— do mesmo Ministerio e orçamento de 1898, o credito de 2:000\$ para as despesas da referida verba, ficando assim confirmado o telegramma da mesma data.

N. 20.—Communicando que por, intermedio do commandante do paquete *Brasil*, se remette a importancia de 5:000\$ em moedas de nickel, destinada á Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 21.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$ em nickel, que, por intermedio daquelle commandante, se faz á mesma Delegacia.

N. 22.—Declarando, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3.615, de 25 de janeiro ultimo, e em additamento á ordem n. 5, de 19 de maio do anno findo, que ao juiz de direito José Pires da Fonseca, revorrido á disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario, compete a quantia de 1:836\$068, differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado.

N. 23.—Communicando que, por insufficiencia do saldo da verba—Diversas despesas e Eventuaes—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1898, deixa de ser concedido o credito de 421\$874, pedido no officio n. 34, de 25 de janeiro ultimo, para pagamento da gratificação que compete ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado Raymundo Corrêa de Castro, por estar substituindo o fiel effectivo da mesma Alfandega.

## —A' Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 28.—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos filhos do finado 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Antonio da Trindade Secundino de Oliveira e mandando levar a respectiva verba—Pensionistas—do orçamento de 1898.

N. 29.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 5:000\$ em moedas de nickel, que lhe é feito por intermedio do commandante do vapor *Brasil*.

N. 30.—Conforme consta do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 391, de 11 do corrente mez, foi pelo mesmo minist'rio autorizado a comissão de melhoramentos do porto desse Estado a prestar serviços a particulares, pagando estes além das despesas provenientes do pessoal empregado e material cedido, mas a titulo de bonificação, uma importancia correspondente a 25 % sobre o total despendido.

Essa delegacia, porém, ao arrecadar o producto desses serviços tem considerado como

receita, não só as quotas referentes aos 25 % como tambem o custo discriminado do material e pessoal pertencentes á referida comissão e que foram cedidos para os trabalhos estranhos.

Assim, pois, afim de que não fique desfalcado o credito votado para a mesma comissão no exercicio de 1898, recommenda que mande escripturar como despesa a annular as importancias relativas ao pessoal e material empregados naquelles serviços, e como renda da Fazenda apenas a percentagem de 25 % cobrado sobre os mesmos.

## —A' Alfandega de Corumbá:

N. 13.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$ em moedas de nickel, que lhe é feito por intermedio do commandante do paquete *Santos*.

## —A' de Uruguayana:

N. 14.—Transmittindo o conhecimento da remessa de 5:000\$ em nickel, que lhe é feita por intermedio daquelle commandante.

## —A' Casa da Moeda:

N. 5.—Pedindo para ser remettido á Thesouraria Geral do Thesouro a importancia de 2:000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis.

## —A' Caixa de Amortização:

N. 71.—Remettendo, para serem assignadas, onze cautelas das apolices de divida publica de ns. 4.684 a 4.689, 204.513, 3.045, 3.049, 3.051 e 1.201.

## —A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 72.—Remettendo o processo do montepio pretendido pela viuva do conf'rente da Alfandega do Pará Antonio Augusto Teixeira Pinto, afim de ser revalidado o sello do documento a fls. 8 e 9 do mesmo processo.

## Dia 17

## A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 6.—Concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 7:640\$215, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de diversos empregados da mesma alfandega, constantes do processo que é devolvido para os fins da circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

## —Ao Tribunal de Contas:

N. 329.—Devolvendo, em satisfação ao pedido constante do seu officio n. 193, de 6 do corrente mez, o processo relativo ao montepio pretendido por DD. Tarcilla Moniz Ribeiro e Palmira Muniz Ribeiro, filhos do finado escriptur da Collectoria de Sobral Onofre Muniz Ribeiro.

N. 338.—Communicando que a annullação pedida pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 606, de 14 de dezembro ultimo, da importancia de 60:000\$, do credito de 175:000\$ distribuido á Alfandega de Uruguayana, já, foi effectuada conforme consta do telegramma da mesma alfandega n. 4.451, de 30 de janeiro proximo passado.

## Dia 18

A's Delegacias Fiscaes nos Estados foram remettidas as tabellas da distribuição dos creditos para as despesas que correm por conta da verba 5ª —Correios— do Ministerio da Industria e orçamento de 1899, com os seguintes officios:

N. 26 —A' Delegacia no Pará, na importancia de 235:522\$500.

N. 24 —A' Delegacia no Maranhão, na importancia de 130:740\$000.

N. 12 —A' Delegacia no Amazonas, na importancia de 127:479\$300.

N. 14 —A' Delegacia no Piahy, na importancia de 65:974\$500.

N. 19 —A' Delegacia em Matto Grosso, na importancia de 45:702\$500.

N. 16—A' Delegacia no Rio Grande do Norte, na de 77:725\$000.

N. 31—A' Delegacia na Parahyba, na de 101:345\$000.

N. 35—A' Delegacia em Pernambuco, na de 372:540\$000.

N. 21—A' Delegacia em Alagoas, na de 129:514\$000.

N. 17—A' Delegacia em Sergipe, na de 51:960\$500.

N. 59—A' Delegacia na Bahia, na de 395:384\$000.

N. 13—A' Delegacia no Espirito Santo, na de 119:855\$000.

N. 40—A' Delegacia em S. Paulo, na de 1.627:592\$500.

N. 27—A' Delegacia no Paraná, na de 183:869\$500.

N. 13—A' Delegacia em Santa Catharina, na de 69:695\$000.

N. 17—A' Delegacia em Minas Geraes, na de 1.217:735\$000.

N. 59—A' Delegacia no Rio Grande do Sul, na de 453:625\$000.

N. 11—A' Delegacia de Goyaz, na de 122:687\$500.

N. 23 —A' Delegacia do Ceará, na de 138:167\$000.

## Dia 20

## A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 60.—Remettendo cópia da representação da 1ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 7 do corrente, afim de serem sanadas as irregularidades que se notam no balanço do 1º mez de maio, exercicio de 1898, da Alfandega do Rio Grande e a que se refere a mesma representação.

## —A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 23.—Mandando debitar ao thesoureiro da mesma delegacia a importancia de 5\$, differença para menos encontrada na remessa de 6:192\$339, a que se refere o termo lavrado na Thesouraria Geral do Thesouro, e que é remettido para os fins convenientes.

## —A' Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 15.—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 581\$816, para occorrer ao pagamento das dividas de que são credores o capitão Sigismundo C. de Alencar Araripe e outros, conforme o processo, que é remettido, para os fins da circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

## —A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 17.—Communicando, para os fins convenientes, que fica reduzida a 30\$ mensaes a consignação de 80\$, estabelecida pelo 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco bacharel João Lindolpho da Camara e sua mãe D. Candida Severiana Soares da Camara.

## —A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 36.—Fazendo identica communicação.

## —A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 76.—Recommendando que providencie no sentido de ser descontado dos vencimentos do fiscal do imposto de phosphoros Antonio José Marques a importancia mensal de 4\$33, correspondente á quota com que aquelle fiscal contribuiu para o montepio como professor publico jubilado.

## Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 16 de março de 1899

## A' Delegacia no Amazonas:

N. 2—Pede o orçamento e planos das obras necessarias e imprescindiveis a fazer-se no proprio nacional onde funciona a alfandega desse Estado.

## — A' Delegacia no Maranhão:

N. 4—Em relação à consulta desse Estado sobre si era exigível as loterias nos Estados o imposto de 4 %, declara-se que bem decidiu essa delegacia, julgando isento desse tributo as referidas loterias, porquanto, na forma das disposições em vigor, a contribuição de 4 % recahe sobre as loterias estaduais registradas para serem extrahidas ou seus bilhetes vendidos no Distrito Federal.

N. 5—Declara que, conforme o officio da Directoria do Expediente n. 9, de 6 do corrente, já foi, por despacho de 6 de fevereiro, approvada a nomeação de Decleciano Vespasiano Marques para fiscal do imposto do gado no municipio de Alcantara; havendo, porém, divergencia de nome entre o fiscal approvado e o indicado, convém se preste informações a respeito.

Declara-se que, si acaso se trata de pessoa differente, deverá essa repartição fazer nova nomeação e submettel-a à approvação do Sr. Ministro.

## — A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4—Para a elucidação do assumpto de que trata o officio dessa repartição n. 116, de 22 de fevereiro ultimo, faz-se preciso que informe essa Alfandega si as cargas destinadas ao Governo da União ou dos Estados são entregues a bordo dos vapores do Lloyd Brasileiro e destes retiradas, segundo affirma o presidente dessa companhia em seu officio de 4 de janeiro do corrente anno, não tendo a mesma companhia obrigação de mandal-as conduzir para terra e fazel-as recolher aos armazens da Alfandega ou aos trapiches.

Dia 17

## A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 5—Transmitte-se a petição de Clara Delphina Dias, reclamando a entrega de um documento affirm de que seja informado a respeito.

## — A' Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 2—Em solução ao telegramma consultando a que multa estão sujeitos os que não observam o disposto no art. 1.º, n. 43, da lei n. 559, de 31 de dezembro do anno passado, declara-se que se deve aguardar a promulgação do respectivo regulamento, onde viram consignadas as penas em que encorreram os infractores.

## — A' Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 2—Declara-se que, segundo a parte final do telegramma-circular do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 3 de janeiro do corrente anno, todos os impostos de consumo creados pela lei n. 559, de 31 de dezembro do anno findo, serão cobrados por meio dos sellos dos impostos de consumo existente, enquanto não forem preparadas as competentes estampilhas.

## — A' Casa da Moeda:

N. 54 — Em relação ao officio dessa repartição informando sobre as estampilhas do sello adhesivo remetidas pela Delegacia do Rio Grande do Norte e Collectoria da Parahyba do Sul, declara-se que conforme as ordens em vigor as informações desta natureza relativas a repartições differentes devem ser prestadas separadamente, referindo-se a cada repartição em officio especial.

## — A' Imprensa Nacional:

N. 34 — Transmittte-se o processo relativo às gratificações concedidas a diversos empregados desse estabelecimento pelo serviço

extraordinário do fabrico e supprimento dos sellos dos impostos de consumo, affirm de que sejam prestadas as informações exigidas por despacho do Sr. Ministro.

## — A' Collectoria do Rio Bonito:

N. 1 — Recommenda-se que esta Collectoria remetta à Imprensa Nacional o saldo de estampilhas do imposto de consumo de phosphoros, existente nessa Collectoria, devendo communicar a esta Directoria a respectiva remessa.

## — A' Collectoria de Saguarema:

N. 3 — Declara-se que os balancetes do que trata a clausula 15.ª das instruções de 30 de setembro do anno passado, devem ser enviadas a esta directoria e à da Contabilidade e bem assim que a porcentagem a que se refere a letra E da clausula 6.ª das mesmas instruções, deve ser deduzida ou em cada quartel na forma indicada na clausula 7.ª ou em cada mez, de conformidade com o modelo 3.

## Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1899

A Sociedade Amante da Instrução, pedindo isenção de direitos para uma barrica com louca destinada ao Asylo das Orphãs. — Selle os documentos para que possa o requerimento subir a despacho superior.

Dia 16

D. Maria Amelia de Medeiros, pedindo licença para vender os predios ns. 17 a 21 de rua Francisco Manoel. — Satisfaca a exigencia constante do parecer do Sr. engenheiro zelador.

Caixa de Amortização—Capital Federal, 16 de março de 1899.

N. 82—Convindo evitar a reproducção de questões da natureza da que está affecta a esta repartição, levantada em requerimento datado de 7 de fevereiro ultimo, por João Nepomuceno da Silva Freire, representado por Adriano Gallo & Comp., sobre o pagamento do juro de apolice, effectuado a um procurador, cujo mandato já havia sido cassado, recommendo ao Sr. chefe da secção de Contabilidade que faça observar o seguinte:

Os requerimentos que forem presentes a esta repartição, para o effeito de ser annullada uma procuração deverão, depois de seguir os tramites legais, ser guardados em maço especial até o mez destinado ao preparo da folha e dos cheques para pagamento dos juros de apolices, sendo então designado um empregado para fazer, dentro do alludido mez, as notas convenientes nos cheques e no verso dos respectivos tolões. — O inspector interino, M. Jansen Muller.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Manoel Gomes. — Transfira-se.  
Manoel Gonçalves Corrêa. — Idem.  
Joaquim Lopes Furtado. — Idem.  
Dr. Celestino Vicente. — Idem.  
Agapito Parades Garcia. — Idem.  
Cardenio Victor da Silva. — Idem.

Maria Bibiana de Araujo Lellis e Silva. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Manoel Pereira dos Santos. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$ e sellando o documento.

Antonio José da Silva. — Corrija-se o lançamento, fazendo-se a necessaria averbação.

Joaquim da Silva e Sá. — Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Companhia de Loterias Nacionaes. — Deferred, de accordo com o parecer.

Carlos Avila da Costa. — Rectifique-se, de accordo com o parecer.

Antonio Alves Miguel. — Transfira-se.

Dimingos José Dias Junior. — Pago o sello proporcional da reposição e a multa de 20\$, transfira-se.

## Actos despachados

José Martins Diogo. — Sendo estrangeira a bebida a que se refere este processo, relevo a multa imposta por despacho de 17 de setembro do anno passado.

Manoel Chrysostomo Borges. — Idem.

José Zoppia. — Idem.

Alfredo Pereira Mendes. — Idem.

Silva & Mendes. — Idem.

Luiz de Mattos & Comp. — Em vista da informação, relevo a multa imposta por despacho de 23 de junho do anno passado.

Serafim Gomes de Oliveira. — Não se tendo dado sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 21 de dezembro ultimo.

Henrique & Comp. — Idem.

Albino Francisco Corrêa & Comp. — Idem.

José Antonio de Macedo. — Em vista da exhibição do registro, reduzo para 100\$ a multa imposta por despacho de 24 de outubro do anno passado.

Martins & Lopes. — Mantenho a multa imposta por despacho de 22 de junho de 1897.

João A. Damiani. — Mantenho a multa imposta por despacho de 19 de agosto do anno passado.

Antonio Pacheco do Amaral. — Idem.

Silverio Lima & Comp. — Idem.

Compello de Oliveira & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 3 de setembro do anno passado.

Claudino Carneiro. — Idem.

Joaquim José dos Santos. — Mantenho a multa imposta por despacho de 13 de outubro de 1898.

Otero & Hermido. — Mantenho a multa imposta por despacho de 17 de novembro de 1897.

Domingos Ribeiro da Silva. — Mantenho a multa imposta por despacho de 8 de novembro do anno passado.

Moreira Irmão & Comp. — Mantenho a multa imposta por despacho de 13 de dezembro do anno passado.

Venancio Gonçalves. — Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 1, do regulamento n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de vender fumo desfilado, sem sello.

Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães. — Revalide o sello do documento.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente:

Foram dispensados o alferes do 13.º batalhão de infantaria Francisco de Moraes Cavalcante do lugar de amanuense da direcção geral de artilharia, e o do 1.º batalhão da mesma arma Martim Francisco da Cruz do lugar de ajudante do bibliothecario da Bibliotheca do Exercito;

Foi nomeado o alferes do 13.º batalhão de infantaria Francisco de Moraes Cavalcante ajudante do bibliothecario da Bibliotheca do Exercito.

## Requerimentos despachados

Carlos Alberto de Oliveira Braga, alferes. — Prove ser viuva a mãe do requerente e ter vivido sob sua protecção.

José Pedro de Oliveira, coronel da guarda nacional. — Para ser attendido é preciso pro-

var: os corpos que se utilizaram do fornecimento, o numero de praças, os dias em que foram fornecidos e os respectivos vales; o numero com que acudiu ao pagamento de fornecedores e assim também que não recebeu quantia alguma para occorrer a essas despesas.

Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, tenente-coronel. — A antiguidade é sempre contada da data do decreto de promoção ou graduação. O requerente não tem direito a contala da data anterior áquelle.

Pedro Moreira de Oliveira. — Ao chefe do Estado-maior do Exército para providenciar.

Manoel Antonio dos Santos, cabo de esquadra, Appolinario Manoel Rollim e Octavio de Araujo Lins. — Indeferidos.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

Dia 20 de março de 1899

#### Requerimentos despachados

D. Helena Augusta Rodrigues Vieira, solicitando o abono da quota destinada para feneral por fallecimento de seu marido Lino Antonio Vieira, ex-feitor da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por ter perdido o direito ao montepio, deixando cair em commisso.

D. Hermenigilda Amelia de Souza e outras, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu irmão Solfrino Thiago Darino de Souza, 2º official do Correio do Pará. — Justifiquem o seu estado civil.

### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças a empregados da Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao telegraphista de 1ª classe Aristoteles José Soeiro;

De dous mezes, ao de 2ª classe Antonio Simplicio da Silva;

De seis mezes, ao de 3ª classe Anchises Cabral Raposo da Camara;

De 90 dias, ao de 4ª classe Donato de Souza Nunes;

Do igual tempo, ao feitor de linha Joaquim Marcos de Arruda;

De 30 dias, em prorrogação, ao operario de 3ª classe Alberto Valeriano Bento Ferreira; todos com vencimentos na forma da lei, para tratamento de suas saudes.

### Expediente de 20 de março de 1899

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do telegramma da Administração dos Correios de Alagôas, tratando do facto de recusar-se a Delegacia Fiscal daquelle Estado receber oito volumes que lhe foram remetidos pela Imprensa Nacional com valor declarado, pedindo providencias a respeito.

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que a aposentadoria requerida pelo inspector de 1ª classe Theodoro Kleine não pôde ser concedida, porque a Directoria Geral de Saude Publica affirma não demonstrar absolutamente a condição de invalidez, o diagnostico da inspecção de saude feita pelos medicos da Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis, bem como os attestados medicos exhibidos.

— Foram remetidos ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com os cidadãos Leal, Oliveira, Silva & Comp., Guimarães Machado & Comp., Luiz Macedo e Domingos José Gomes Brandão Junior para o fornecimento de material á mesma directoria geral, durante o primeiro semestre de 1899.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi deferido o requerimento do inspector de 1ª classe Carlos Augusto de Assumpção, sobre pagamento não só das vantagens do art. 507 do regulamento, mas também da gratificação a que se refere a 5ª parte das observações annexas, por ter servido na commissão constructora da linha de Cuyabá a Corumbá.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas deixou de registrar a transferecia de 140\$ do credito— Vencimentos variaveis— do Thesouro Federal para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, á disposição do administrador dos Correios, por não existir nas tabellas explicativas do orçamento a consignação — Vencimentos variaveis».

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 18 do corrente, sob n. 10, remetteu-se ao procurador seccional da Republica cópia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil de 9 de novembro proximo passado e os documentos necessarios do processo de desapropriação por utilidade publica nos termos do art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 1.684, de 27 de outubro de 1855, do terreno onde ainda se achava em ruinas o predio n. 28 da rua João Caetano, necessario para o melhoramento entre as estações Central e S. Diogo e desapropriados pelo decreto n. 2.895, de 9 de maio proximo passado, pertencente a Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, sendo de 2:160\$000 a indemnização offerecida pela estrada.

— Por portarias de 18 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Florismundo Torres Galnido, do logar de secretario da commissão das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul e nomeado para substituí-lo o engenheiro Antonio de Almeida Mello, porcebendo os vencimentos que lhe competirem.

### Expediente de 18 de março de 1899

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento e devidos effectos, que fica approved o preço de 20\$ para os leitos da ordem inferior, e o de 10\$ para os da ordem superior, nos trens nocturnos daquelle estrada, conforme propoz o mesmo director no seu officio n. 157, de 3 do corrente mez.

### Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1899

Carlos da Costa Nova, despachante aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de vencimentos desde 1 de janeiro até 26 de fevereiro do anno passado. — Indeferido.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil. — 3ª Secção — N. 1. — Vigo, 14 de janeiro de 1899.

Sr. Ministro — De conformidade com a circular de 10 de dezembro de 1898, tenho a honra de apresentar-vos, junto, os mappas relativos ao movimento marítimo e commercial, entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

Segundo o mappa n. 1, entraram nos portos deste districto consular, vindos dos da Republica, 12 navios arqueando 35.821 toneladas, tripulados por 1.302 homens.

Sahiram dos portos do dito districto, com destino aos do Brazil, 50 navios do porte de 142.319 toneladas, tripulados por 4.885 homens.

O mappa n. 2, consigna o valor da exportação.

O mappa n. 3, trata da rotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete.

Reitero as seguranças de minha muita estima e consideração.

Saude e Fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, M. D. Ministro de Estado das Relações Exteriores. — José Monteiro de Godoy.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o deste Consulado, durante o 4º trimestre do anno de 1898

| ENTRADAS     |                  |               |        |           |
|--------------|------------------|---------------|--------|-----------|
| EMBARCAÇÕES  | PORTOS           |               | NUMERO | TONELADAS |
|              | de onde procedem | onde entraram |        |           |
| Brazileiras  | —                | —             | —      | —         |
| Estrangeiras | Rio              | Vigo          | 12     | 35.831    |
|              |                  |               |        | 1.302     |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 14 de janeiro de 1899. — José Monteiro de Godoy, consul.

Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os deste Consulado, durante o 4º trimestre de 1898

| SAÍDAS       |                  |                 |        |           |           |
|--------------|------------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| EMBARCAÇÕES  | PORTOS           |                 | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM |
|              | De onde procedem | Para onde foram |        |           |           |
| Brazileiras  | —                | —               | —      | —         | —         |
| Estrangeiras | Vigo             | Rio             | 22     | 61.583    | 2.451     |
|              |                  | Pará            | 3      | 4.237     | 114       |
|              |                  | Rio             | 15     | 47.469    | 1.653     |
|              |                  | Corunha         | 8      | 23.385    | 633       |
|              |                  | Villagarcia     | 2      | 5.645     | 301       |
|              |                  | Marin           | —      | —         | —         |
|              |                  |                 | 50     | 142.319   | 4.885     |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 14 de janeiro de 1899. — José Monteiro de Godoy, Consul.

**N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Vigo para os do Brazil, durante o 4º trimestre do anno de 1898**

| GENEROS              | PEZO OU MEDIDA | DIREITOS DA ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS (pezetos) |
|----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|------------------|
| Vinho . . . . .      | Litros         | Livre                 | 205.400              | 0.60             |
| Cognac . . . . .     | »              | »                     | 11.322               | 2.75             |
| Vinagre . . . . .    | »              | »                     | 1.790                | 0.30             |
| Peixe seco . . . . . | Kilos          | »                     | 26.556               | 1.96             |
| Manteiga . . . . .   | »              | »                     | 1.512                | 3.28             |
| Presuntos . . . . .  | »              | »                     | 772                  | 1.84             |
| Salsichão . . . . .  | »              | »                     | 728                  | 2.30             |
| Alhos . . . . .      | »              | »                     | 335                  | 0.80             |
| Castanhas . . . . .  | »              | »                     | 4.440                | 0.25             |
| Batatas . . . . .    | »              | »                     | 9.680                | 0.25             |
| Passas . . . . .     | »              | »                     | 250                  | 0.50             |
| Fructas . . . . .    | »              | »                     | 160                  | 2.13             |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 14 de janeiro de 1899. — *Jos Monteiro de Godoy*, consul.

**Preços correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Vigo para os do Brazil, durante o 4º trimestre do anno de 1898**

| GENEROS                       | PEZO OU MEDIDA | DIREITOS DA ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS (pezetos) |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|------------------|
| Sardinha prensada . . . . .   | Kilos          | Livre                 | 21.141               | 0.70             |
| Sardinha salada . . . . .     | »              | »                     | 5.860                | 0.35             |
| Sardinhas em azeite . . . . . | »              | »                     | 4.417                | 1.35             |
| Azeitonas . . . . .           | »              | »                     | 6.300                | 0.66             |
| Azeite . . . . .              | »              | »                     | 1.200                | 1.75             |
| Sabão . . . . .               | »              | »                     | 1.070                | 0.84             |
| Nozes . . . . .               | »              | »                     | 1.164                | 0.50             |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 14 de janeiro de 1899. — *Jos Monteiro de Godoy*, consul.

**N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto, no 4º quartel de 1898**

**CAMBIO**

| DESTINOS                 | OUTUBRO                   | NOVEMBRO                   | DEZEMBRO                      |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Sobre o Brazil . . . . . | Sem cotação . . . . .     | Idem . . . . .             | Idem . . . . .                |
| » a França . . . . .     | 53,25 % ao ano s/o franco | 48,50 idem idem . . . . .  | 30,07 idem idem . . . . .     |
| » a Inglaterra . . . . . | 39,15 pezetos por £       | 38 pezetos por £ . . . . . | 34,70 pezetos por £ . . . . . |

**TAXA DE DESCONTOS**

| ORIGEM                    | OUTUBRO                    | NOVEMBRO       | DEZEMBRO       |
|---------------------------|----------------------------|----------------|----------------|
| Banco do Estado . . . . . | 5 % ao anno . . . . .      | Idem . . . . . | Idem . . . . . |
| Em Praça . . . . .        | 4 1/2 a 5 % idem . . . . . | Idem . . . . . | Idem . . . . . |

**PREÇO DO FRETE**

| DESTINOS                   | OUTUBRO                                          | NOVEMBRO       | DEZEMBRO       |
|----------------------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Vigo a Rio . . . . .       | 60 francos por pipa . . . . .                    | Idem . . . . . | Idem . . . . . |
| » » » . . . . .            | 40 francos por tonelada e 10 % de capa . . . . . | Idem . . . . . | Idem . . . . . |
| Vilagarcia a Rio . . . . . | 3 idem idem . . . . .                            | Idem . . . . . | Idem . . . . . |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 14 de janeiro de 1899. — *Jos Monteiro de Godoy*, Consul.

**Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª Secção—N. 1 — Salto Oriental em 30 de janeiro de 1899.**

Sr. Ministro — De accordo com o art. 80 do Regulamento Consular, tenho a honra de remetter-vos aqui inclusos tres mappas, relativos ao movimento marítimo e commercial deste districto no 4º trimestre de 1898.

Este Consulado legalizou naquella época 114 facturas no valor total de \$31994.93, ouro, moeda oriental, com destino á Alfandega de Urugayana e Mesa de Rendas de Quarahy, conforme demonstra o mappa n. 1; o mappa n. 2 demonstra a cotação do cambio no trimestre passado e o n. 3 o valor e a quantidade do xarque exportado deste porto para os do Brazil, em transitio via Buenos-Aires, sendo 4.580 fardos, pesando 380.312 kilogrammas no valor de \$38031.20, ouro, moeda oriental.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, D. Ministro de Estado das Relações Exteriores. — *Carlos Fraenkel*.

**N. 1 — Valor e quantidade dos generos exportados do Salto para a Alfandega de Urugayana e Mesa de Rendas de Quarahy durante o 4º trimestre de 1898**

| GENEROS                  | OUTUBRO |                | NOVEMBRO |                | DEZEMBRO  |                | TOTAL |                |
|--------------------------|---------|----------------|----------|----------------|-----------|----------------|-------|----------------|
|                          | Vol.    | Valor em pesos | Vol.     | Valor em pesos | Vol.      | Valor em pesos | Vol.  | Valor em pesos |
| Arroz . . . . .          | 120     | 479.00         | 125      | 600.00         | 477       | 2235.20        | 722   | 3314.20        |
| Batatas . . . . .        | 38      | 132.00         | 20       | 10.00          | . . . . . | . . . . .      | 58    | 142.00         |
| Farinha . . . . .        | 430     | 1570.00        | 200      | 500.00         | . . . . . | . . . . .      | 630   | 2070.00        |
| Mercadorias div. . . . . | 5111    | 7461.83        | 9370     | 10142.13       | 7151      | 8152.43        | 21633 | 26056.39       |
| Milho . . . . .          | 429     | 334.25         | 70       | 63.00          | 23        | 15.00          | 522   | 412.25         |
| Somma . . . . .          | 6129    | 9077.08        | 9785     | 11315.13       | 7654      | 10702.72       | 23568 | 31994.93       |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Salto, 19 de janeiro de 1899. — *Carlos Fraenkel*, Consul.

**N. 2 — Quadro da cotação do cambio no mercado do Salto no 4º trimestre de 1898**

| DESTINOS                 | OUTUBRO                   | NOVEMBRO                    | DEZEMBRO                      |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Sobre o Brazil . . . . . | 275000 a 285000 . . . . . | 275500 a 285000 . . . . .   | 275500 a 325750 . . . . .     |
| » a França . . . . .     | 5375 a 5420 . . . . .     | 5420 a 5440 . . . . .       | 5430 a 5445 . . . . .         |
| » a Inglaterra . . . . . | 51 1/4 a 51 5/8 . . . . . | 51 5/8 a 51 11/16 . . . . . | 51 11/16 a 51 13/16 . . . . . |
| » a Allemanha . . . . .  | 4370 a 4410 . . . . .     | 4410 a 4420 . . . . .       | 4410 a 4440 . . . . .         |

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Salto, 19 de janeiro de 1899. — *Carlos Fraenkel*, Consul.

**N. 3 — Valor e quantidade do xarque exportado do porto do Salto em transitio via Buenos-Ayres para os portos do Brazil no 4º trimestre de 1898**

| DATAS              | NAVIOS                  | FARDOS | KILOGRAMMAS | VALOR EM PESOS MOEDA ORIENTAL |
|--------------------|-------------------------|--------|-------------|-------------------------------|
| Outubro . . . . .  | 6 «Labrador» . . . . .  | 500    | 50.400      | 5040.00                       |
| » . . . . .        | 7 «Torito» . . . . .    | 660    | 54.077      | 5407.70                       |
| » . . . . .        | 8 «Carnaval» . . . . .  | 450    | 36.790      | 3679.00                       |
| » . . . . .        | 15 «Mono» . . . . .     | 1.000  | 81.263      | 8126.30                       |
| » . . . . .        | 31 «Tridente» . . . . . | 1.255  | 100.864     | 10086.40                      |
| Dezembro . . . . . | 31 «Labrador» . . . . . | 655    | 56.918      | 5691.80                       |
|                    | Somma . . . . .         | 4.580  | 380.312     | 38031.20                      |

Os direitos de exportação são 40 centesimos ouro moeda oriental por 100 kilogrammas.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Salto, 19 de janeiro de 1899. — *Carlos Fraenkel*, Consul.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 18 de março de 1899..... | 3.675:032\$928 |
| Idem do dia 20.....                            | 215:596\$385   |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 3.890:629\$813 |
| Em igual periodo de 1898..... | 5.391:746\$446 |

## RECEBIDORIA

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 18 de março de 1899..... | 983:833\$451 |
| Idem do dia 20.....                            | 55:050\$241  |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 1.038:883\$692 |
| Em igual periodo de 1898..... | 964:675\$567   |

## RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 20 de março de 1899..... | 33:972\$757  |
| Idem de 1 a 20.....                        | 584:823\$599 |
| Em igual periodo de 1898.....              | 655:760\$519 |

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Em sessão extraordinária, realizada hontem, mandou o tribunal registrar o credito suplementar de 48:125\$780, aberto pelo decreto n. 3.328, de 14 do corrente, para despesas da verba—Ajudas de custo—do exercicio de 1898, do Ministerio da Fazenda.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.]

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**—Avisos:

N. 386, de 11 do corrente, pagamento de 474\$050 a diversos vendedores de sellos da Administração dos Correios, de percentagens relativas aos mezes de setembro a dezembro do anno passado;

N. 387, da mesma data, idem de 3\$ a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de concertos nos encanamentos do gaz da Directoria Geral dos Correios, no mez de novembro ultimo;

N. 377, da mesma data, idem de 18:277\$209 a F. Lumay & Comp., da terceira prestação do valor de um rebocador fornecido em fins do anno passado á commissão de melhoramentos do porto do Natal;

N. 378, da mesma data, idem de 414\$500 a Luiz Soares & Irmão, do fornecimento de artigos diversos ao deposito central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 379, da mesma data, idem de 114\$ a C. de Carvalhaes, de objectos fornecidos para o expediente da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, durante o 4º trimestre de 1898;

N. 380, da mesma data, idem de 1:968\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo á Directoria Geral dos Correios;

N. 381, da mesma data, idem de 3:250\$ ao mesmo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 382, da mesma data, idem de 5:000\$ a Luiz Macedo, idem;

N. 384, da mesma data, idem de 27\$500 a Leal Oliveira, Silva & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo;

N. 385, da mesma data, idem de 87\$600 a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 383, da mesma data, idem de 1:462\$500 a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 21, de 14 do corrente, idem de 50\$ a Azevedo Alves & Carvalho, de uma bandeira fornecida á Inspeção Geral de Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 4.083, de 6 do corrente, pagamento de 459\$800 ao agente do Instituto Nacional de Surdos—Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de dezembro ultimo;

N. 5.023, de 11 do corrente, idem de 1:905\$900 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos á Secretario de Estado, em janeiro ultimo;

N. 5.013, de 9 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 9ª pretoria, Antonio Cardoso de Gusmão, do aluguel, do mez de fevereiro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 5.026, de 11 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 1ª pretoria, Torquato Baptista de Figueiredo, idem;

N. 5.042, de 13 do corrente, idem de 2:700\$, credito á Delegacia Fiscal no Piahy, para ajudas de custo de vinda e volta dos deputados por aquelle Estado Anisio Auto de Abreu, Elias Firmino de Souza Martins e Marcos Pereira de Araujo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Consulado do Brazil em Montevidéo, de 20 de janeiro, pagamento de 45\$160 ao Banco Italiano del Uruguay, do serviço de telegrammas sobre fiscalização;

N. 18, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 24 de janeiro, idem de 68\$907 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz daquelle estabelecimento, durante o 4º trimestre do anno proximo findo.

Requerimentos:

Do inspector de Fazenda Luiz Vossio Brigido, pagamento de 1:500\$, de ajuda de custo para preparos de viagem e despesas de primeiro estabelecimento, como delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará;

De Nicoláo Moniz Barreto de Aragão, idem de 200\$, das despesas do funeral de seu pae, Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão e Menezes, 1º secretario de legação em disponibilidade;

De D. Francisca Barata Monteiro, viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Belisario de Padua Monteiro, idem de 200\$ para despesas de funeral ou luto.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 140, de 11 de março, pagamento de 203\$571 a D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz, do aluguel, correspondente ao periodo decorrido de 10 a 28 de fevereiro ultimo, do predio de sua propriedade situado á rua Senador Pompeu n. 196 e occupado pelo commando do 4º districto militar;

N. 13, de 16 do corrente, idem de 99:784\$592, saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 3.108, de 8 de novembro de 1898, e que passa para o exercicio corrente.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: plenamente, Eloy Ottoni Mauricio de Abreu; simplesmente, João Salvador de Miranda e Carlos de Souza Vianna.

**Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo**—Relação, por ordem de merecimento, dos alumnos que foram approvados em historia universal, especialmente do Brazil e chorographia patria:

Approvados: com distincção, José dos Mares Maciel da Costa; plenamente: José de Lourdes Guimarães Padilha, Clómenes Lopes de Siqueira Filho, Henrique Joaquim Cardoso, Joel Alves da Oliveira, Sebastião Rios de Jesus, Annibal Anacleto de Andrade, Eurico Alves do Banho, Aurelio Frederico Pereira Lima, Octavio Felix Ferreira e Silva, Arthur Paulino de Souza; simplesmente: Alvaro de Carvalho, Manoel Sampaio de Oliveira, Manoel Severiano Ferreira Marques, Nicoláo Leão de Salles, Odon Cavalcante Carneiro Monteiro, Rodrigo Henrique Baptista, Victor Desiré Pujol, Arthur Marçal Coelho, João do Deus Salles, Manoel de Cerqueira, Daltro Fi-

lho, Antonio Esteves de Freitas, João Carlos dos Reis Junior, Hermano de Oliveira Rocha, Alberto Fernandes Barbosa, Francisco Mathews Pereira da Silva, Luiz Mariano de Barros Fournier, Marciano Fortes, Maximiano Fernandes da Silva, Telesphoro de Souza Lobo, Cicero Emilio de Menezes, Edmundo Carneiro de Souza, José Gomes Carneiro, Mario Ribeiro Guimarães, Singlehurst Pinheiro Bastos e João da Silva Leal.

Houve quatro reprovações, e, por motivo justificado, deixou de fazer exame um alumno.

**Correio**—Esta repartição expedirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impresso, até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

—Amanhã:

Pelo *Pinna*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Buffon*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Manitoba*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 16 de março 69 pessoas, fallecidas de:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 1  |
| Sarampão.....           | 1  |
| Febre amarella.....     | 7  |
| Febres diversas.....    | 10 |
| Variola.....            | 2  |
| Outras causas.....      | 38 |

|                   |    |
|-------------------|----|
| —                 | 59 |
| Nacionais.....    | 36 |
| Estrangeiros..... | 23 |

|                        |    |
|------------------------|----|
| —                      | 59 |
| Do sexo masculino..... | 34 |
| Do sexo feminino.....  | 25 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| —                        | 59 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 24 |

|                 |    |
|-----------------|----|
| —               | 59 |
| Indigentes..... | 15 |

E no dia 17:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 4  |
| Beriberi.....           | 2  |
| Febre amarella.....     | 8  |
| Febres diversas.....    | 10 |
| Outras causas.....      | 45 |

|                   |    |
|-------------------|----|
| —                 | 69 |
| Nacionais.....    | 47 |
| Estrangeiros..... | 22 |

|   |    |
|---|----|
| — | 69 |
|---|----|

|                          |    |                                          |                          |    |
|--------------------------|----|------------------------------------------|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 45 | — E no dia 18, 58 pessoas fallecidas de: | Do sexo masculino.....   | 34 |
| Do sexo feminino.....    | 24 |                                          | Do sexo feminino.....    | 24 |
|                          | —  |                                          |                          | —  |
|                          | 69 |                                          |                          | 58 |
| Maiores de 12 annos..... | 45 |                                          | Maiores de 12 annos..... | 29 |
| Menores de 12 annos..... | 24 |                                          | Menores de 12 annos..... | 29 |
|                          | —  |                                          |                          | —  |
|                          | 69 |                                          |                          | 58 |
| Indigentes.....          | 15 |                                          | Indigentes.....          | 11 |
|                          |    |                                          |                          |    |

### Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Pauta semanal dos generos de produção e manufactura do Estado de Minas Geraes, não mencionados na tabella A o B do regulamento expedido pelo decreto n. 842, de 25 de julho de 1895, organizada de conformidade com o art. 9 da lei n. 246, de 20 de setembro de 1898, para cobrança dos impostos de exportação e que se despacham a peso liquido

Semana de 19 a 25 de março de 1899

| GENEROS                                                  | UNIDADES | PREÇO MÉDIO DAS ÚLTIMAS VENDAS | TAXAS DO IMPOSTO | OBSERVAÇÕES | GENEROS                                                          | UNIDADES | PREÇOS MÉDIOS DAS ÚLTIMAS VENDAS | TAXAS DO IMPOSTO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|------------------|-------------|
| Águas e bebidas gazosas artificiaes.....                 | kilog.   | \$350                          | 4 %              |             | Fumo picado.....                                                 | Kilog.   | 1\$800                           | 9 %              |             |
| Algodão em rama, com caroço..                            | »        | \$300                          | »                |             | Dito desfido.....                                                | »        | 2\$500                           | »                |             |
| Dito idem, sem dito.....                                 | »        | 1\$200                         | »                |             | Hortaliça.....                                                   | »        | \$200                            | 4 %              |             |
| Amendoim com casca .....                                 | »        | \$350                          | »                |             | Kaolim.....                                                      | »        | \$200                            | »                |             |
| Dito descascado.....                                     | »        | \$500                          | »                |             | Leite.....                                                       | »        | \$500                            | »                |             |
| Amiantho.....                                            | »        | 3\$000                         | »                |             | Linguicas.....                                                   | »        | 2\$000                           | »                |             |
| Arroz e em casca .....                                   | »        | \$200                          | »                |             | Macella para almofadas.....                                      | »        | \$500                            | »                |             |
| Dito pilado .....                                        | »        | \$400                          | »                |             | Manganez.....                                                    | »        | \$030                            | »                |             |
| Artefactos de ferro não especificados.....               | »        | 5\$000                         | »                |             | Manteiga.....                                                    | »        | 2\$500                           | »                |             |
| Artefactos do couro.....                                 | »        | 5\$000                         | »                |             | Masas alimenticias.....                                          | »        | \$800                            | »                |             |
| Assucar grosso.....                                      | »        | \$400                          | »                |             | Mel de abelhas.....                                              | »        | \$800                            | »                |             |
| » refinado.....                                          | »        | \$700                          | »                |             | Mel de canna ou melado.....                                      | »        | \$500                            | »                |             |
| Azeite ou oleos vegetaes.....                            | »        | \$800                          | »                |             | Dito de fumo liquido ou em massa.....                            | »        | 2\$000                           | 9 %              |             |
| » de amendoim.....                                       | »        | \$800                          | »                |             | Moveis de madeira, novos.....                                    | »        | \$400                            | 4 %              |             |
| » » indayassu.....                                       | »        | 5\$000                         | »                |             | Ditos de dita, usados.....                                       | »        | \$200                            | »                |             |
| » » caroços de algodão.....                              | »        | \$500                          | »                |             | Ocas de diversas cores.....                                      | »        | \$150                            | »                |             |
| » » coco.....                                            | »        | 1\$500                         | »                |             | Ovos.....                                                        | »        | 1\$200                           | »                |             |
| » » copahiba.....                                        | »        | 7\$000                         | »                |             | Paina de seda .....                                              | »        | 6\$000                           | »                |             |
| » » gergelim.....                                        | »        | 1\$000                         | »                |             | Dita do brejo e semelhantes.....                                 | »        | 3\$000                           | »                |             |
| » » mamona, impuro.....                                  | »        | \$800                          | »                |             | Palha de milho preparada para cigarros.....                      | »        | 3\$000                           | »                |             |
| » » » expresso (de ricino).....                          | »        | 1\$200                         | »                |             | Pedras de amolar.....                                            | »        | \$200                            | »                |             |
| Banha derretida.....                                     | »        | 1\$200                         | »                |             | Peltes curtidas de cabra e outros animaes domesticos.....        | »        | 3\$000                           | »                |             |
| Batatas, carás, mangaritos, etc..                        | »        | \$200                          | »                |             | Peltes curtidas de lontra, onça e outros animaes silvestres..... | »        | 6\$000                           | »                |             |
| Banilha preparada.....                                   | »        | 6\$000                         | »                |             | Peneiras finas.....                                              | »        | 3\$000                           | »                |             |
| Biscuitos, rosas, etc.....                               | »        | \$800                          | »                |             | » grossas.....                                                   | »        | 1\$500                           | »                |             |
| Borracha .....                                           | »        | 4\$000                         | »                |             | Plantas vivas.....                                               | »        | \$500                            | »                |             |
| Brucacas ou saccos de couro.....                         | Um...    | 5\$000                         | »                |             | Poaia (ipeacuanha).....                                          | »        | 12\$000                          | »                |             |
| Café em grão, pilado, em coco, casquinha.....            | Kilogr   | \$830                          | 11 %             |             | Polvilho, tapioca e feculas semelhantes.....                     | »        | \$500                            | »                |             |
| Dito torrado ou moído .....                              | »        | 1\$200                         | »                |             | Polvora.....                                                     | »        | 2\$000                           | »                |             |
| Cal de pedra.....                                        | »        | \$030                          | 4 %              |             | Queijos.....                                                     | »        | 1\$400                           | »                |             |
| Canna de assucar.....                                    | »        | \$050                          | »                |             | Sabão de qualquer qualidade....                                  | »        | \$400                            | »                |             |
| Carvão vegetal.....                                      | »        | \$100                          | »                |             | Saccos novos de algodão, juta, etc.....                          | »        | \$700                            | »                |             |
| Cebolas e alhos.....                                     | »        | \$600                          | »                |             | Sellins e silhões.....                                           | Um       | 50\$000                          | »                |             |
| Cera virgem.....                                         | »        | 3\$000                         | »                |             | Sementes de algodão e outros vegetaes.....                       | Kilog.   | \$200                            | »                |             |
| Chapéus de palha.....                                    | »        | 2\$500                         | »                |             | Sola em obras.....                                               | »        | 5\$000                           | »                |             |
| Cinza vegetal.....                                       | »        | \$100                          | »                |             | Talhas e outros artefactos de barro.....                         | »        | \$800                            | »                |             |
| Crina animal.....                                        | »        | \$600                          | »                |             | Tecidos de lã.....                                               | »        | 5\$000                           | »                |             |
| » vegetal.....                                           | »        | \$400                          | »                |             | » » linho.....                                                   | »        | 3\$000                           | »                |             |
| Crystal bruto.....                                       | »        | 4\$000                         | »                |             | Telhas á imitação das francezas.....                             | »        | \$050                            | »                |             |
| Doces.....                                               | »        | 1\$500                         | »                |             | » communis.....                                                  | »        | \$020                            | »                |             |
| Euxadas, ferraduras, fouce, machados e obras semelhantes | »        | 1\$000                         | »                |             | Tijolos.....                                                     | »        | \$030                            | »                |             |
| Estoiras de tabua, junco e semelhantes.....              | »        | \$200                          | »                |             | Toucinho.....                                                    | »        | 1\$000                           | »                |             |
| Farinhas de mandioca, milho e outras.....                | »        | \$300                          | »                |             | Vassouras de materias vegetaes                                   | »        | 1\$000                           | »                |             |
| Ferro em barra, verga, etc.....                          | »        | \$500                          | »                |             | Velas de cera.....                                               | »        | 4\$000                           | »                |             |
| Fructas frescas ou passadas....                          | »        | \$300                          | »                |             | Velas de sebo.....                                               | »        | 2\$000                           | »                |             |
| Fuba de milho fino.....                                  | »        | \$160                          | »                |             | Vinagre.....                                                     | »        | \$500                            | »                |             |
| Dito idem grosso .....                                   | »        | 1\$000                         | 9 %              |             | Tubos de barro ou manilha.....                                   | »        | \$180                            | »                |             |
| Fumo em folha.....                                       | »        | 1\$500                         | »                |             |                                                                  |          |                                  |                  |             |
| Dito em rolo.....                                        | »        |                                |                  |             |                                                                  |          |                                  |                  |             |

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Re-partição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 19 de março de 1899 (domingo):**

| Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção do vento | Estado da atmosfera | Especie de nuvens | Quantidade de nuvens |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
|        | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                   |                     |                   |                      |
| 1/2 n. | —              | —                 | —               | —                 | —                 | —                   | —                 | —                    |
| 3 a.   | —              | —                 | —               | —                 | —                 | —                   | —                 | —                    |
| 6 a.   | —              | —                 | —               | —                 | —                 | —                   | —                 | —                    |
| 9 a.   | 754.96         | 23.4              | 21.45           | 75.0              | NNE               | Claro.              | CS. R. CK         | 6                    |
| 1/2 d. | 753.76         | 29.4              | 21.56           | 66.7              | ESH               | Idem.               | CK. CS. K         | 7                    |
| 3 p.   | 752.42         | 27.0              | 18.24           | 62.4              | SSE               | —                   | —                 | —                    |
| 6 p.   | —              | —                 | —               | —                 | —                 | —                   | —                 | —                    |
| 9 p.   | 754.26         | 26.1              | 20.51           | 81.4              | SSE               | Claro.              | CS. CK. KN        | 8                    |

Temperatura maxima exposta..... 29°3  
 > > à sombra..... 29 9  
 > minima..... 24°3  
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 3m/m1  
 Duração do brilho solar..... 8h.33

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 18 de março de 1899:**

| Horas | Barometro reduzido a 0° | Temperatura centigrada | Humidade relativa | Direcção e velocidade do vento em metros por segundo | Estado do céu |
|-------|-------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 m.  | 755.9                   | 26.0                   | 84                | NNW 2.1.                                             | Encoberto.    |
| 10 m. | 756.7                   | 27.8                   | 74                | E 2.3.                                               | Nublado.      |
| 1 t.  | 756.5                   | 27.1                   | 78                | SE 7.7.                                              | Idem.         |
| 4 t.  | 754.2                   | 27.3                   | 72                | SE 9.1                                               | Claro.        |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 50.5; prateado, 38.9.  
 Temperatura maxima, 29.1.  
 Temperatura minima, 25.2.  
 Evaporação em 24 horas, 2.6.

— E no dia 19:

| Horas | Barometro reduzido a 0° | Temperatura centigrada | Humidade relativa | Direcção e velocidade do vento em metros por segundo | Estado do céu |
|-------|-------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 m.  | 754.6                   | 24.8                   | 85                | Nullo.                                               | Nublado.      |
| 10 m. | 754.9                   | 28.4                   | 71                | N 1.0.                                               | Caro.         |
| 1 t.  | 753.0                   | 27.3                   | 78                | SE 7.6.                                              | Nublado.      |
| 4 t.  | 752.0                   | 26.2                   | 81                | SE 11.1.                                             | Idem.         |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 53.0; prateado, 40.0.  
 Temperatura maxima, 29.7.  
 Temperatura minima, 24.6.  
 Evaporação em 24 horas, 3.0.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

Editor

Do ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 21 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

*Mathematica para admissão*

(2ª chamada o ultimo dia de exame)

Manoel de Jesus Raposo.  
 Alfredo Figueira de Mello.

Nota— A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de geometria

descriptiva, mecanica applicada, machinas e economia politica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame terça-feira, 21 do corrente, os seguintes alumnos:

1ª serie medica — *Physica*  
 (Prova pratica — às 11 horas)

Ulysses da Rocha Cavalcanti.  
 José Carlos de Arruda.  
 José Peregrino Leite de Araujo Filho.  
 Luiz Octavio de Marcos.  
 Gustavo Modesto Martins de Mello.  
 Julio Azurem Furtado.  
 José Marcellino Teixeira de Rezende.  
 Ildefonso de Moura e Silva.

Turma supplementar

Alvaro Marino de Azevedo.  
 Astolpho Noronha Gomes da Silva.  
 Alceonor Ferreira Fraga.  
 Bento de Almeida Nobre.  
 Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.  
 Francisco Bustamante.  
 Manoel Gomes Tarlé.  
 Favorino de Freitas Mercio.

2ª serie medica — *Anatomia descriptiva*  
 (Prova pratica — às 11 horas)

Arthur Neiva.  
 Rodoval Soares de Freitas.  
 José Teixeira de Castro Junior.  
 Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.  
 José Brenha Ribeiro.  
 Anfrizio Epaminondas da Costa Gouvêa.  
 Carlos Justiniano das Chagas.  
 Antonio dos Santos Malheiro.

3ª serie medica — *Physiologia*  
 (Prova pratica — às 11 horas)

Firmino von Dohlinger da Graça.  
 Flavio de Moura.  
 Elias Ayres do Amaral Souza.  
 José Olegario de Almeida Moura.  
 Raymundo da Cruz Moreira.  
 Manoel de Campos Carvalho Vidigal.

Turma supplementar

Elisaldo Ferreira Goyos.  
 Joaquim Gomes Hardman.  
 Hermogenio Pereira do Queiroz e Silva.  
 Joaquim Sergio de Barros.

4ª serie medica — *Pharmacologia*  
 (Prova pratica — às 11 horas)

Abilio Pereira Sampaio.  
 Joaquim José da Graça.  
 Raul Guimarães Sobral.

5ª serie medica — *Anatomia medica e cirurgica*

(Prova pratica — às 11 horas)

Alfredo Jesuino Maciel.  
 Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
 Luiz de Castro Andrade.  
 Ricardo Moreira da Cruz.  
 Raphael Marques Pinheiro.  
 Ataliba Borges Ribeiro da Costa.  
 Olavo Queiroz Guimarães.  
 Tacito Antonio da Costa.  
 Ernesto Crissiuna de Figueiredo.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 20 de março de 1899.— O secretario, Dr. E. Meneses.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Terça-feira, 21 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Orlando Rocha.  
 Carlos Barros Sayão.  
 Alvaro Barros Sayão.  
 Francisco Fiscina.  
 João Martins Ferro.  
 Carlos Soares do Lago.  
 Salvador de Menlonça Moreira.  
 Oscar da Rocha Cordeiro.  
 Luiz Ferreira da Costa.  
 Mario Solar de Almeida Gomes.

Nota— Acham-se abortas nesta secretaria até o dia 31 do corrente, as matriculas para os diversos annos do curso de estudos deste externato.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de março de 1899.— O secretario, Paulo Tavares.

### Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pretendentes a matricula deste internato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão quarta-feira, 22 do corrente, às 11 horas da manhã.

Henrique Pecogueiro do Amaral, João Venancio da Rocha Vianna, José Alvares Maurity Santos, José da Cunha Vasco, José de Souza Rangel, José Franco de Castro Carvalho, José Maria de Mattos Guahyba, Juvenal de Meirelles Mesquita e Leonel Vaz Tinoco.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 20 de março de 1899.— O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

De ordem do Sr. director, convido os Srs. pais ou interessados pelos alumnos contribuintes deste internato a mandarem buscar na secretaria deste estabelecimento, desta data até 31 do corrente, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, as respectivas guias, afim de effectuarem no Thesouro Nacional o pagamento de suas matriculas, correspondentes ao primeiro trimestre deste anno.

Capital Federal, 16 de março de 1899.— *Salathiel Firmino Gonçalves*.

### Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que, nos dias 20, 21 e 22, às 10 horas da manhã, realizam-se os exames de theoria elemental, solfejo e canto-choral, 1ª e 2ª epochas, começando neste ultimo dia os exames de teclado e piano, que se prolongarão até 24 do corrente.

A esses exames devem comparecer os alumnos do 1898 que requereram para prestal-os na presente epocha e os que requereram admissão em diversos cursos.

Na portaria do instituto encontrarão os interessados, a 18 deste, a lista de chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1899.— O secretario, Arthur Tokentino da Costa.

**Pagadoria do Thesouro**

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

**Caixa de Amortização**

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de junho deste anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

As notas ora em substituição, que não tiverem sido apresentadas ao troco, nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899.—O inspector interino, *M. Jansen Muller*.

**Recebedoria da Capital Federal****IMPOSTO DE CONSUMO**

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.  
De \$500 para cartas de jogar.  
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.  
De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e \$400 para o vinagre.  
De \$050 e \$100 para as conservas.  
De \$020, \$050 e \$100 para as velas.  
Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 20**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 9, no dia 25 de março de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes (no estado em que se acharem):

**ARMAZEM N. 9****Lote n. 1**

ONNC: 8 caixas, sem numero, contendo tomates em conserva, pesando bruto 27 kilos.  
Idem: 1 dita, contendo a mesma mercadoria, pesando 23 kilos, vindas de Nova York, no vapor inglez *Coteridge*, descarregadas em 27 de junho de 1894.

**Lote n. 2**

EB: 1 dita n. 20, contendo 21 garrafas de agua mineral, pesando liquido 9 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 13 de junho de 1896.

**Lote n. 3**

FVL: 2 engradados ns. 1.448/449, contendo amiantho em lâ, pesando 650 kilos, vindos de Londres, no vapor inglez *Gulien*, descarregados em 6 de junho de 1894.

**Lote n. 4**

L. M. Marling: 1 caixa sem numero, com livros impressos, para leitura, pesando 38 ki-

los, vinda de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 15 de outubro de 1894.

**Lote n. 5**

Portella: 1 caixa n. 250, contendo casemira de lâ, singela, pesando 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 210 kilos.

Idem: 1 dita n. 247, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 278 kilos; vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1895.

**Lote n. 6**

Monteiro Siqueira: 1 caixa n. 142, contendo rendas de algodão, pesando bruto com os papeis 102 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Milton*, descarregada em 15 de agosto de 1895.

**Lote n. 7**

GL: 8 caixas n. 10, contendo cerveja, pesando liquido 138 kilos, (277 garrafas); vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonis*, descarregadas em 27 de julho de 1895.

**Lote n. 8**

Portella: 1 caixa n. 248, contendo brim de linho até 36 fios, pesando 74 kilos liquidos; brim de linho e algodão até 36 fios, pesando liquido 13 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

**Lote n. 9**

NJLL—HCH: 5 caixas ns. 9/13, contendo estanho em barra, pesando 970 kilos.

Idem: 5 caixas ns. 8, e 14/17, contendo machinismos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 26 de agosto de 1895.

**Lote n. 10**

SPS: 25 caixas sem numero, com 196 garrafas contendo vinho espumoso, pesando 220 kilos; 154 meias garrafas de dito idem, pesando 220 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Brésil*, descarregadas em 10 de julho de 1894.

**Lote n. 11**

Monteiro Siqueira: 1 dita n. 137, contendo 96 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; vinda de Glasgow no vapor inglez *Lyrene*, descarregada em 1 de junho de 1896.

**Lote n. 12**

Idem: 1 dita, com renda de seda e algodão, não especificada, pesando bruto com os papeis 74 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 13**

MM: 21 fardos ns. 280/300, de algodão em fio branco simples, para tecelagem, pesando bruto 5.813 kilos e liquido legal 5.645 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Cuvier*, descarregados em 31 de julho de 1895.

**Lote n. 14**

AMC—K: 20 caixas ns. 1/20, contendo garrafas vasias de vidro branco ordinario, pesando bruto 4.200 kilos e liquido legal 2.310 kilos, (sem bocca e sem rolha esmerilhada); vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 5 de setembro de 1895.

**Lote n. 15**

AVM: 5 caixas ns. 217/221, contendo fechaduras de ferro, de uma só volta, pesando bruto com os envoltorios 545 kilos.

Idem: 1 dita n. 222, contendo fechaduras de ferro com trinco, pesando bruto com os envoltorios 187 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 5 de junho de 1896.

**Lote n. 16**

MSC: 1 dita n. 2.282, contendo filó de algodão, semelhante ao de crochet, pesando com os papeis 130 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Sud America*, descarregada em 22 de julho de 1895.

**Lote n. 17**

Idem: 1 dita n. 357, contendo figuras de biscuit, para cima de mesa, pesando liquido 30 kilos; brinquedos, não especificados, pesando bruto 34 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 13 de junho de 1896.

**Lote n. 18**

Idem: 1 dita n. 7.004/1, contendo harmonicas de mão, pesando bruto 122 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 19**

JABS—RB: 1 engradado sem numero, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando 230 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Caning*, descarregado em 28 de outubro de 1896.

**Lote n. 20**

JFC: 1 caixa n. 31, contendo uma moldura ordinaria, pesando 5 kilos; prospectos annuncios, pesando 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclyia*, descarregada em 24 de janeiro de 1896.

**Lote n. 21**

CFSJ: 1 barrica sem numero, contendo 56 kilos de pó de sapato; vinda de Liverpool no vapor inglez *Baron-Glamis*, descarregada em 25 de abril de 1895.

**Lote n. 22**

VVC: 1 barril encaçado n. 2.589, contendo alcatrão, pesando bruto 183 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 22 de maio de 1895.

**Lote n. 23**

JPE: 1 barril, contendo 30 kilos de vinagre; vinda de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregado em 5 de julho de 1895.

**Lote n. 24**

Sem marca: 112 laminas de folha de Flandres simples sem numero, pesando 48 kilos; vindas de procedencia, vapor e descarga ignorados.

**Lote n. 25**

L&L: 1 cunhete sem numero, contendo folha de Flandres, pesando 53 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 26**

G: 1 dito idem sem numero, idem, pesando 36 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 27**

CB: 1 dito idem sem numero, idem, pesando 65 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 28**

CF—C: 1 dito idem sem numero, idem, pesando 53 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 29**

AP—C: 1 dito idem sem numero, idem, pesando 52 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 30**

CNF: 1 dito idem, idem, pesando 51 kilos.  
Sem marca: 6 ditos idem idem, pesando 275 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 31**

RF—R: 1 engradado n. 65.467, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos; vinda de Trieste no vapor austriaco *San-Rocco*, descarregado em 19 de junho de 1896.

**Lote n. 32**

AC—MNC: 3 cunhetes sem numero contendo folha de Flandres, pesando 165 kilos.  
Idem: 36 laminas sem numero, pesando 44 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 33**

Sem marca: 1 rolo de fio de arame de ferro simples sem numero, pesando 7 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respo-

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus e entrado em 13 de março de 1899. Manifest n. 234.

Armazem n. 4—GG: 1 caixa n. 142, avariada.

FA: 3 ditas sem numero, repregadas.

CC: 1 dita n. 214, idem.

Idem: 1 dita n. 215, idem.

LC: 1 dita n. 216, idem.

Idem: 1 dita n. 218, idem.

Idem: 1 dita n. 213, idem.

Idem: 1 dita n. 211, idem.

C. Colombo—E: 1 engradado n. 658, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 680, idem, idem.

C: 1 caixa n. 6.774, repregada.

JMC—PP: 1 dita n. 1.019, idem.

AFNC: 1 dita n. 71, idem.

Idem: 1 dita n. 77, idem.

ECU: 1 dita u. 6.595, idem.

Sobre ngua—AACU: 1 dita n. 4, idem.

CMC: 1 dita n. 6.592, idem.

Armazem n. 4—FC: 1 dita sem numero, avariada.

BP: 1 dita n. 4, repregada.

L de R: 1 dita n. 14, idem.

RZ: 2 ditas ns. 66 e 25, idem.

RF: 1 caixa n. 77, repregada.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

Idem: 1 dita n. 85, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

FA: 1 dita n. 60, avariada.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899. Manifesto n. 221.

Despacho sobre agua—A—B: 1 caixa n. 938, avariada.

Idem: 1 dita n. 887, idem.

Idem: 1 dita n. 878, idem.

Idem: 1 dita n. 987, idem.

Idem: 1 dita n. 981, idem.

AS—AAC: 1 dita n. 1.160, idem.

Idem: 1 dita n. 1.181, idem.

FA: 1 dita n. 3, idem.

Armazem da estiva—FH—RD: 1 dita n. 639, repregada.

CPC—S: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Despacho sobre agua—MFC—PP: 1 dita idem, idem.

JJC—Adriano: 2 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.

MFC—PP: 2 ditas idem, repregadas.

CAC: 6 ditas idem, idem.

MFC—PP: 2 ditas idem, idem.

GB: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

GB: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 14, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem, idem.

C—A—C: 1 dita n. 1.318, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.272, idem.

Idem: 1 dita n. 1.248, idem.

Idem: 1 dita n. 1.324, idem.

FA: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 12—DL: 1 dita n. 1, repregada.

Despacho sobre agua—AI: 3 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Armazem da Estiva—Castello-Macedo: 2 ditas, idem.

Despacho sobre agua—CAC: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

AI: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem da Estiva—JNFH: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—MFC—PP: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.

Armazem da Estiva—JJC—Adriano: 5 ditas idem, repregadas.

Castello—Macedo: 2 ditas idem, idem.

FH—RD: 1 dita n. 737, avariada.

Idem: 1 dita n. 742, idem.

Idem: 1 dita n. 739, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—C—C—A: 1 dita n. 1.167, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.339, idem.

Armazem n. 12—JMT: 1 caixa, n. 2, repregada.

Despacho sobre agua—A—B: 1 dita, n. 901, avariada.

JJGC Adriano: 6 ditas, sem numero, idem, idem.

MFC—PP: 5 ditas, idem, idem, idem.

Castello Macedo: 1 dita, idem, idem, idem.

Armazem da Estiva—JNFH: 1 dita, idem, idem, idem.

BTC—F: 1 dita, n. 2.746, idem, idem, idem.

Armazem n. 12—V de C: 1 dita, n. 209, idem.

CLS—V: 1 dita, n. 514, idem.

MM: 1 dita, n. 550, idem.

GS: 1 dita, n. 79, idem.

GSC: 1 dita, n. 3.679, idem.

Armazem da Estiva: AVC: 1 barrica, n. 110, idem.

ASS: 1 dita n. 171, idem.

ASS—Castello: 1 dita n. 102, idem.

Despacho sobre agua—SMS—GA: 1 caixa sem numero, vasando.

Armazem n. 12—J. A. Mourão: 1 dita idem, idem.

AMC: 1 dita n. 5.080, repregada.

JMQC: 1 dita n. 1.717, idem.

Vapor francez *Coolina*, procedente de Santos, entrado em 16 de março de 1899.—Manifesto n. 255.

Armazem n. 6—GH: 1 caixa n. 12, repregada.

SCC: 1 dita sem numero, idem.

SB: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 barrica n. 2, idem.

FSS: 1 barril sem numero, vasando.

GGFC: 1 dito idem, idem.

XG: 1 amarrado n. 866, avariado.

Vapor portuguez *Rei de Portugal*, entrado em 11 de março de 1899. Manifesto n. 231.

Armazem n. 14—GAC: 1 caixa sem numero, repregada.

OSC: 1 dita n. 442, idem.

OSC—HL: 1 dita n. 457, idem.

Idem: 1 dita n. 445, idem.

Idem: 1 dita n. 359, idem.

PCF: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

WGC: 1 dita n. 17, idem.

JJGC: 1 dita sem numero, idem.

Alexradre: 1 dita, idem, idem.

MTC: 1 dita, idem.

A: 10 ditas, idem.

Idem: 4 ditas, idem.

FGC: 1 volume n. 1853, idem.

Idem: 1 dito n. 1.849, idem.

Idem—KL: 1 caixa n. 1.839, idem.

CAF: 1 barrica n. 13, idem.

C: 1 caixa n. 1.553, avariada.

Vapor inglez *Orclana*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1899.—Manifesto n. 242.

Armazem n. 8—CM—S: 1 caixa n. 4.040, avariada.

ASM: 1 dita n. 3.309, repregada.

MJS: 1 dita n. 73, idem.

FB—R: 1 dita n. 14, idem.

ESC: 1 dita n. 1.002, idem.

PSC: 1 dita n. 1.243, idem.

CIC—HCH: 1 dita n. 5.518, idem.

L—C—D: 1 caixa n. 283, repregada.

AGP—HCH: 1 barrica n. 997, idem.

Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de março de 1899.—Manifesto n. 232.

Armazem n. 11—PAC: 1 caixa n. 4, repregada.

Armazem da estiva—APC: 6 bolinas, sem numero, avariadas.

Armazem n. 11—BC: 1 caixa n. 1.256, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 24, avariada.

Despacho sobre agua—EM: 1 dita n. 152, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.293, idem.

A: 1 dita n. 63.783, idem.

Galera allemão *Orclana*, procedente de Hamburgo, entrada em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 210.

Armazem n. 9—Drog<sup>a</sup>. Mattos: 1 barrica n. 541, avariada.

Idem: 1 dita n. 552, idem.

Idem: 1 dita n. 553, idem.

CM: 1 caixa n. 173, repregada.

CRP: 5 ditas sem numero, idem.

HSC—S—56—P: 1 dita n. 587 avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 589, idem idem.

Idem—CMIS: 2 ditas ns. 600 e 599, idem idem.

Idem—CMIB: 1 dita n. 598, idem idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 10 de março de 1899.—Manifesto n. 241.

Armazem n. 4—JM: 1 barrica n. 93, repregada.

Idem: 1 dita n. 94, idem.

Idem: 1 dita n. 95, idem.

Idem: 1 dita n. 70, idem.

SMC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

AMC: 1 dita n. 1, idem.

W: 1 dita n. 9.578, idem.

Idem: 1 amarrado n. 9.568, idem.

Armazem da Bagagem—AI: 1 caixa n. 1.150, idem.

Vapor allemão *Louemburg*, procedente de Bremen, entrado em 14 de março de 1899.—Manifesto n. 240.

Armazem n. 10—MP: 1 caixa n. 1.822, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.821, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 15 de março de 1899.—Manifesto n. 241.

Trapiche Frias—D: 2 barricas sem numero, com falta.

H: 3 ditas, idem, idem.

G: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Arsenal de Marinha

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos de que necessitam os cruzadores *Tiradentes* e *Quinze de Novembro*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas sem rasuras ou emendas, contorem a declaração por extenso do custod das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas aos cascos e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria das construcções navaes, serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos appparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receber por escripto as alludidas indicações.

Cada concorrente apresentará flador idoneo.

Será facultado aos interessados o exame dos navios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Contadoria da Marinha

### PAGADORIA

De ordem do Sr. contador e em cumprimento a circular do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro proximo undo, previno ás pessoas que teem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 16 de março de 1899.—Escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

**Ministerio da Marinha****CONCURRENCIA**

Em cumprimento ao aviso n. 417, de 11 de março corrente, faço publico que esta contadaria recebe até o dia 28 deste mez propostas para a canalização de agua ao quartel das torpedeiras em Mucanguê.

As propostas devem ser selladas e os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez accepta a proposta, recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Contadaria da Marinha, 15 de março de 1899.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

**Contadaria Geral da Guerra**

Da ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, e de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro ultimo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898, que se apresentem nesta contadaria até o dia 29 do corrente, a fim de evitar quaes vencimentos caiam em exercicio findo.

Em 20 de março de 1899.—O director, *Carlos Correia da Silva Lage*.

**Repartição Sanitaria do Exército****CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO**

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, quatro mezes depois da publicação deste edital no *Diário Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso a dous logares vagos de medico de 5ª classe, na conformidade das instruções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 130, de 10 de novembro de 1890.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

- 1ª, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2ª, doutor em medicina por qualquer das Faculdades do Brazil;
- 3ª, do comportamento illibado;
- 4ª, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5ª, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta militar de saude desta Capital.

Al concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instruções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 4º do decreto de 22 de junho acima mencionado.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exército, 11 de março de 1899.—Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, medico de 3ª classe, secretario.

**3º Regimento de cavallaria do exercito na Quinta da Boa Vista**

O conselho economico recebe até o dia 27 do corrente, ao meio-dia, propostas para concertos de correntes, encanamentos de agua, pintura das balas e reboco de uma parede, tudo no quartel do regimento.

Os proponentes terão todas as informações que desejarem, na secretaria do regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde dos dias uteis.—O secretario-interino, tenente *Luiz Torquato de Souza*.

**Prefeitura do Distrito Federal****Directoria de Obras e Viação  
1ª secção**

Da ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 194 da rua Senhor dos Passos, demolição do predio, a excepção das fachadas.

Predio n. 26 da rua Barão de Capanema, demolição da fachada do sobrado e das divisões de madeira existentes no puchado.

Predio n. 180 da rua do Hospicio, demolição do predio, a excepção dos quartos existentes nos fundos do mesmo.

Predios ns. 63 e 65 da Praia Formosa, demolição total.

Estalagem n. 80 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição da cobertura dos quartos ns. 1 a 7.

Predio n. 82 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição do panno da frente da cobertura, do terraço e das divisões de madeira existentes no sotão.

Predio n. 62 da rua da Providencia, demolição da cobertura e substituição de uma empresa desaprumada.

Predio n. 149 da rua da Gamboa, demolição da fachada.

Predios sitos entre os ns. 38 e 40 das Escadinhas do Livramento, fundos dos ns. 20 e 22 da ladeira do Livramento, demolição total.

Predio n. 62 da rua Theophilo Ottoni, demolição da fachada.

Predio n. 209 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 61 da rua da Quitanda, demolição da parede lateral.

Predio n. 158 da rua General Pedra, demolição do sotão.

Predio n. 17 da rua Visconde da Gavea, demolição de todo o madeiramento e da fachada.

Predio n. 207 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 334 da rua do Hospicio, demolição da fachada.

Predio n. 348 da rua do Hospicio, demolição da cobertura.

Predios ns. 221 e 223 da rua da Alfandega, demolição das paredes dos fundos.

Predio n. 29 da rua Maria José, demolição da parede contigua ao n. 27.

Predio n. 171 da rua S. Leopoldo, demolição total.

Predio n. 63 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 65 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 39 da rua Haddock Lobo, demolição de toda parte do predio que dá para a travessa do Rio Comorido.

Predio n. 22 da rua de S. Jorge, demolição total.

Estalagem n. 343 da rua Visconde de Itaitina, demolição de tres casinhas e do barracão situados á esquerda de quem entra pela rua Visconde de Itaitina.

Predio n. 268 da rua de S. Pedro, demolição total.

Capital Federal, 16 de março de 1899.—O director-geral, *Luiz Van Erven*.

**EDITAES**

De publicação da declaração de liquidação forçada da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Alberto Santos foi dirigido ao Dr. presidente desta camara e a

mim distribuida a petição de teor seguinte: — « Esm. Sr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal— Alberto Santos, possuidor de 200 acções da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, vem pedir a V. Ex. que se digne designar juiz que, tomando conhecimento da presente petição e fazendo distribui-la e autoal-a depois de procedidas as necessarias diligencias, decreta a liquidação forçada daquella companhia, visto achar-se ella insolvel, ter cessado seus pagamentos e ter perdido mais de tres quartos do capital, como é publico e notorio e será demonstrado. Para mostrar que a companhia está neste caso de ser liquidada nos termos acima referidos, basta considerar que, tendo todos os seus bens hypothecados ao Banco da Republica do Brazil essa divida está vencida e nem os juros tem sido pagos. Nestas condições o supplicante pede ao juiz designado que, depois de citada a companhia por seus directores, para dizerem sobre este pedido e para o seguimento do respectivo processo, decreta aquella liquidação. O supplicante, além de apresentar os titulos com que prova ser accionista, instrue o seu pedido com o inventario e balanço da companhia, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 168, e protesta pelas comminações legais. Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. Pede deferimento.— O advogado, *Raul de Camargo*. » (Estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 11 de março de 1899.— T. Torres. Despacho: D. o A., diga a supplicada em 48 horas. Rio, 11 de março de 1899.— Barreto Dantas. Distribuição: D. a Penna em 11 de março de 1899.— O distribuidor, J. Conceição. Citação: Certifico que intimei a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros nas pessoas de seus directores desembargador Manoel de Azevedo Monteiro, Frederico Schmidt de Vasconcellos e João Pedro Caminha, para responderem sobre o contendo da presente petição, no prazo de 48 horas, em cartorio; os quaes ficaram bem scientes do contendo da presente petição e seus despachos, e dei contra-fé ao director presidente desembargador Azevedo Monteiro, por si e pelos demais directores. O referido é verdade dou fô. Rio, 13 de março de 1899.—O official do Juizo, *Camillo Eugenio de Barros Pradellar*. (Estava sellado). E tendo o presidente da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros confessado a insolvabilidade da mesma companhia, como se vê do termo de fls. 13 dos respectivos autos, depois dos mesmos preparados, me foram conclusos e nelles proferi a sentença do teor seguinte:—Sentença—Vistos:—Declaro aberta a liquidação forçada da supplicante, attenta a confissão de fls. 13, pagas as custas. Publique-se. Nomeio syndicos dos credores o Banco da Republica do Brazil e Empreza Industrial do Brazil, os quaes, com os peritos Godofredo Elpidio de Paiva e Dr. Christino do Valle, procederão á verificação do balanço e inventario. Rio, 17 de março de 1899.— Manoel Barreto Dantas. Pelo presente faço publica a liquidação forçada da referida companhia. Para constar se passou este o mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta Capital Federal aos 17 de março de 1899.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrivi.—Manoel Barreto Dantas.

De publicação da reabilitação da fallencia de Ilydio de Almeida Cardoso Martins e José Fernandes Coelho, socios da firma Cardoso, Fernandes & Comp.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este Juizo e cartorio do escriptivo que este subscreevo correram uns autos de fallencia da firma Cardoso, Fernandes & Comp.

em os quaes me foi dirigida a petição do teor seguinte: — «Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. — Illydio de Almeida Cardoso Martins e José Fernandes Coelho, nos autos de fallencia da firma Cardoso, Fernandes & Comp., havendo obtido de seus credores umas concordatas, homologadas por sentença deste juizo, e já cumprida, conforme o julgamento proferido nesses autos, requerem a V. Ex. as suas reabilitações, expedidas para esse fim as respectivas cartas, feitas as comunicações ás repartições competentes. Nestes termos P. P. deferimento e mercê. Rio, 10 de março de 1899. — O advogado, *Mário A. da Costa*. (Estava sellada.) Despacho. Nos autos, Rio, 10 de março de 1899. — *Barreto Dantas*. E me tendo sido conclusos os respectivos autos, nellos proferi o despacho do teor seguinte: Despacho. Diga o Dr. curador das massas fallidas, Rio, 11 de março de 1899. — *Barreto Dantas*. E tendo subido os mesmos autos com vista ao Dr. curador fiscal de massas fallidas, baixaram elles com o despacho do teor seguinte: Despacho. Tendo sido julgada cumprida a concordata, fls. 427, á vista das disposições dos arts. 44 § 2º e 86 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e de accordo com as instruções recebidas por esta curadoria do Exm. Sr. desembargador procurador do Distrito Federal, penso que os supplicantes de fls. 139 estão no caso de ser reabilitados, observadas as formalidades legais. Rio, 14 de março de 1899. — *T. Barros Junior*. Depois do que, me foram conclusos os autos e nellos proferi a sentença do teor seguinte: Sentença. Julgo por sentença reabilitados os fallidos de fls. 439 para contra os mesmos cessarem as interdições da fallencia, o mandado se passe a respectiva carta, observadas as formalidades legais, pagas as custas. Rio, 16 de março de 1899. — *Minord Barreto Dantas*. Pelo presente faço publica a reabilitação dos referidos negociantes. Para constar passou-se este e mais quatro do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de março de 1899. — Eu, Joaquim Benício Alves Penna. — *Manoel Barreto Dantas*.

O Dr. Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos, juiz de direito desta comarca de Cataguazes, na forma da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem que, tendo attendido ao que me requereram Adolpho Schmidt Irmão & Comp. e Firmino dos Santos Brandão, syndicos eleitos no processo de fallencia de Domingos Lopes & Comp. hei por bem deste edital designar o dia 28 do corrente, ao meio-dia, para, na sala das audiencias deste juizo, se proceder á nova reunião dos credores dos fallidos a se effectuar a eleição dos syndicos definitivos pela forma requerida e con tanto dos respectivos autos; portanto, convoco por este mesmo edital a todos os credores dos ditos Domingos Lopes & Comp. para comparecerem no referido dia 28 do corrente, ao meio-dia, nesta cidade, na sala das audiencias deste juizo, para o fim mencionado. Os credores de firma fallida, citados por este edital são os seguintes: Hime & Comp., Adolpho Schmidt Irmão & Comp., Orpstein & Comp., Manoel Joaquim de Oliveira, Amaro da Rocha Brandão, Navio, Ennes & Comp., João Antonio Erea, Polycarpo Rocha & Comp., Ribeiro Alves & Comp., José Kneip, Alberto Martins de Castro e João Carneiro de Castro, menores, filhos de Vicente Martins Alvim de Castro, Joaquim Pinheiro, Infanti, Trocoli e Geraldo, Alfredo Loureiro e Arthur Vianna. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cataguazes, aos 14 de março de 1899. Eu, Antonio Januario de Miranda Carneiro, escrevi que o subscrevi. — *P. Gabriel de Castro Vasconcellos*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

|                                 |        |          |
|---------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres .....             | 90 4/8 | A' vista |
| Sobre Paris .....               | 6 7/8  | 6 55/64  |
| Sobre Hamburgo .....            | 13357  | 13390    |
| Sobre Italia .....              | 13712  | 13716    |
| Sobre Portugal .....            | —      | 13320    |
| Sobre Nova-York .....           | —      | 5544     |
| Ouro nacional, por 1\$000 ..... | 33063  | 72206    |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

| Apolices                                           |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Apolices geraes mindas, de 5 % a, cautela          | 830\$000 |
| Ditas geraes de 1:0008, de 5 % a .....             | 868\$000 |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom. .... | 865\$000 |
| Bancos                                             |          |
| Banco Constructor do Brasil .....                  | 12\$500  |
| Dito dos Funcionarios Publicos .....               | 34\$000  |
| Dito Mercantil de Santos .....                     | 150\$000 |
| Dito da Republica do Brasil .....                  | 185\$000 |
| Companhias                                         |          |
| Comp. E. de Ferro Minas de S. Jeronymo             | 10\$000  |

Capital Federal, 20 de março de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama:

Londres, 20 de março de 1899, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Apolices de 1879, 62 % a.  
Ditas externas de 1888, 63 % a.  
Ditas ideia de 1889, 62 % a.  
Ditas ideia de 1895, 70 % a.  
Funding Loan 89 % a.  
Oeste de Minas 64 % a.

### EDITAL

*José Claudio da Silva*, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitos do art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos. Eu, E. I. Salomon, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899. — *José Claudio da Silva*, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Fiação e Tecidos Magêense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 6 DE MARÇO DE 1899

Ao meio-dia de 6 de março do anno de 1899 reuniram-se no salão do segundo andar do edificio do Banco Commercial, sito á rua Primeiro de Março n. 57, para onde foram convocados por annuncio nas folhas diarias, na forma da lei e dos estatutos, oito accionistas, representando por si e por procuração 1.985 acções ou numero legal para deliberar sobre os assumptos a tratar.

O Sr. Jacques Muller, director-thesoureiro, declara installada a assembléa geral ordinaria e convida para presidilla o Sr. Dr. Rodrigues Peixoto, que, aceitando, indicou como secretarios os Srs. M. Blum e Carlos Uhlmann.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, que, posta em discussão, é approvada unanimemente. E' dada depois a palavra ao Sr. Hermann Kalkuhl, relator do conselho fiscal, que leu o seguinte parecer:

«Em virtude do que dispõe o artigo n. 14 dos estatutos desta companhia, os membros do conselho fiscal examinaram minuciosamente

a escripturação do anno findo, achando-a exacta e de accordo com os saldos apresentados no balanço fechado em 31 de dezembro, pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria relativa ao anno de 1898.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899. — *Karl Schubach*. — *Hermann Kalkuhl*. — *Rodolpho Weber*.

O Sr. presidente submete á discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, e ninguém fazendo observação, foi posta a votos e approvada por unanimidade.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. accionistas para procederem á eleição da nova directoria para o triennio de 1899—1902, e do conselho fiscal para verificar as contas relativas ao anno de 1899.

Foram recolhidas oito cédulas, que deram o resultado seguinte:

Para director gerente e tecnico

Adam Blumer..... 353

Para thesoureiro

Jacques Muller..... 363

Conselho fiscal

Hermann Kalkuhl..... 316

Karl Schubach..... 376

João Ribeiro Fernandes Coelho 396

Para supplentes

Rodolpho Weber..... 356

Carlos Uhlmann..... 326

Dr. Francisco Rapp..... 396

O Sr. presidente proclama eleitos: para director-gerente e tecnico, o Sr. Adam Blumer; director-thesoureiro, o Sr. Jacques Muller; conselho fiscal, os Srs. Hermann Kalkuhl, Karl Schubach e João Ribeiro Fernandes Coelho; para supplentes, os Srs. Rodolpho Weber, Carlos Uhlmann e Dr. Francisco Rapp.

Pedi depois a palavra o Sr. Herman Kalkuhl, que, lembrando o que se tinha combinado na assembléa anterior, a respeito de augmento de ordenado dos Srs. directores da companhia, propoz que se abonasse, a titulo de gratificação, visto que sem alteração dos estatutos nada se podia modificar, tres contos de réis ao director-gerente e dous contos de réis ao director-thesoureiro; o que posto a votos, foi unanimemente acceto. A revisão e provavel modificação de alguns dos artigos dos estatutos ficou assentada para uma outra assembléa.

O Sr. Jacques Müller agradeceu em seu nome e em nome do Sr. Adam Blumer esta fineza e fez votos para o prompto restabelecimento do director-gerente, que, por motivos de molestia, não podia assistir a esta assembléa. — Em seguida o Sr. director-thesoureiro agradeceu mais uma vez ao Sr. Rodolpho Weber pelos bons serviços prestados á empresa durante a ausencia do Sr. director-gerente e propoz á assembléa votar para elle uma gratificação de tres contos de réis, o que foi plenamente approvado.

O Sr. Rodolpho Weber agradeceu, protestando que nunca tinha aspirado a uma recompensa pecuniaria e que tinha acceto a missão que lhe fora confiada na ausencia do Sr. director-gerente, simplesmente por amizade que lhe liga a este ultimo e tambem por interesse que tem como accionista para que a boa marcha da fabrica não seja interrompida.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente agradece a honra de ter sido escolhido para a direcção dos trabalhos e encerra a sessão á 1 hora da tarde.

Do que para constar é por mim lavrada a presente acta assigno em seguida da assignatura do Sr. presidente da mesa, sendo tambem assignada por accionistas presentes. — Presidente, *Dr. J. Rodrigues Peixoto*. — Secretario, *M. Blum*. — Secretario, *Carlos Uhlmann*. — *Hermann Kalkuhl*. — *Karl Schubach*. — *Jacques Muller*. — *Rodolpho Weber*. — *Werner Lindt*.

## Companhia Ferro Carril Carioca

PARECER DO CONSELHO FISCAL ANNEXO AO RELATÓRIO PUBLICADO HOJE NESTA FOLHA

Srs. accionistas.—Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, conferimos os balanços que vos vão ser apresentados.

Todas as suas verbas resultam das operações constantes do Diario nos 1º e 2º semestres de 1898.

As demonstrações da conta de lucros e perdas vos orientarão do resultado do que a nossa companhia pôde obter naquelles semestres. A vista disso, o conselho fiscal é de opinião que sejam approvadas as contas da Companhia Ferro Carril Carioca.

Capital Federal, 6 de março de 1899.—*H. Brinthe.*—*José Baptista Castellões*, suplentes.

## Companhia do Carril Urbanos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1899

Presidência do Dr. José Rodrigues Peixoto, servindo de secretarios os Srs. Custodio da Costa Braga e Luciano Montenegro

Aos 15 dias do mez de março de 1899, a 1 hora da tarde, em virtude da segunda convocação feita por annuncios, reuniram-se no escriptorio desta companhia, á rua do Marechal Floriano n. 134, accionistas em numero de 14, representando 29.483 acções com 262 votos.

O presidente da companhia declara que, na forma da lei e dos estatutos, se achava constituida a assembléa geral ordinaria, e convidava os Srs. accionistas presentes a elegem o presidente e secretarios para formação da mesa desta assembléa.

Foram aclamados os Srs. Dr. José Rodrigues Peixoto para presidente, Custodio da Costa Braga e Luciano Montenegro para secretarios.

O Sr. presidente da assembléa declara que, estando approvada a acta da sessão anterior, ficava dispensada a leitura da mesma.

A leitura do relatório da directoria foi igualmente dispensada por deliberação da assembléa, visto ter sido, previamente, publicado no *Diario Official* e distribuido em avulsos.

O Sr. accionista commendador Camillo de Andrade, relator do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer sobre as contas do anno social de 1898.

O Sr. presidente submetteu o mesmo parecer á discussão, e, não havendo quem pedisse a palavra, foi em seguida approvado unanimemente, com exclusão dos votos da directoria e conselho fiscal.

Passando-se a eleição do conselho fiscal e suplentes, foram eleitos e proclamados membros do conselho os Srs. accionistas: Banco do Commercio, commendador Camillo de Andrade e Dr. Alberto de Faria, com 232 votos cada um; para suplentes os Srs.: Banco Commercial do Rio de Janeiro, Luciano Montenegro e commendador José Luiz Fernandes Villela, com o mesmo numero de votos.

Achando-se concluidos os trabalhos da presente assembléa, o Sr. presidente fez lavrar esta acta, que foi lida, posta em discussão, approvada e assignada, e em seguida encerrada a sessão.—*José Rodrigues Peixoto*, presidente.—*Custodio da Costa Braga*, secretario.—*Luciano Montenegro*, secretario.

## Companhia de Fiação Teclados Allança

Srs. accionistas.—Em obediencia ao art. 14, § 3º dos nossos estatutos vem a directoria trazer ao vosso conhecimento o andamento dos negocios da companhia, e ao mesmo tempo apresentar ao vosso esclarecido julgamento os balanços do 1º e 2º semestres do anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhados do parecer do digno conselho fiscal.

*Situação*

Devido a diversas causas que são por vós conhecidas, não foi tão prospero para a

nossa companhia, como seria para desejar, o anno proximo passado. Em primeiro lugar a secca, que começou em fevereiro, fez enfraquecer os nossos mananciaes e nos obrigou a dividir o abastecimento da agua nos diversos misteres da fabrica, soffrendo alguma falta a secção de alveamento, não sendo possível attender aos pedidos que tinhamos para executar.

Em segundo lugar veio a alta brusca do cambio dificultar o negocio não só obrigando a redução de preços, como também paralyzando as transacções, porque os compradores esperavam ainda maior redução por pensarem que a alta do cambio continuaria.

Além destes motivos ainda a terrivel secca, que assolou os Estados do Norte, reduziu bastante as nossas transacções com os mesmos o que motivou serem as nossas vendas inferiores ás do anno anterior.

Todavia, a nossa posição continua a ser boa, relativamente á crise que atravessamos, e não nos faltam elementos de prosperidade desde que cessem tantas causas contrarias.

### Trabalho e produção

Com as medidas de que já vos fallamos o anno passado, temos conseguido augmento de produção, como vereis pelos algarismos abaixo mencionados e ainda não attingimos ao maximo, porque o nosso pessoal da tecelagem não chegou a ser completo, e além disso, desigual em aptidão; contudo, a produção do anno foi a seguinte:

| Primeira fabrica |            |              |
|------------------|------------|--------------|
|                  | Peças      | Metros       |
| 1º semestre..... | 32.593 1/4 | 1.499.858    |
| 2º semestre..... | 34.552 1/4 | 1.424.032 50 |
| Totales.....     | 67.145 1/2 | 2.923.890 50 |

| Fabrica nova     |            |           |
|------------------|------------|-----------|
|                  | Peças      | Metros    |
| 1º semestre..... | 27.540 3/4 | 3.257.910 |
| 2º semestre..... | 31.897 1/4 | 3.789.515 |
| Totales.....     | 59.438     | 7.047.425 |

*Pessoal*  
O nosso pessoal empregado nas duas fabricas comportou-se regularmente e seu numero é o seguinte:

|               |                |
|---------------|----------------|
| Homens.....   | 676            |
| Mulheres..... | 367            |
| Meninos.....  | 270            |
| Meninas.....  | 139            |
|               | 1.452 ao todo. |

### Conservação

A conservação de todos os edificios e casas para operarios foi rigorosamente attendida, sendo este anno mais dispendiosa com as casas, porque algumas exigiram reparos mais custosos.

### Vendas

As vendas foram inferiores ás do anno anterior, devido aos motivos acima citados e attingiram:

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| No 1º semestre..... | 2.873:074\$780 |
| No 2º semestre..... | 2.560:441\$885 |
| Total.....          | 5.433:516\$665 |

Esta somma está longe de ser a que devia ser, visto que não nos faltam elementos para fazer maior negocio; mas, causas contrarias tem zombado dos esforços que a directoria tem posto em pratica para vencer as.

Cumpra a directoria consignar no presente relatório que no fim de dezembro proximo passado, ficou funcionando a transmissão auxiliar, tomada de um eixo da fabrica nova para a primeira, o que também foi um melhoramento importante, o qual deverá augmentar a produção desta fabrica, visto que, tomando parte do peso que a nossa primitiva machina supportava com irregularidade, ficou assim aliviada e todas as machinas ficaram impulsionadas com a velocidade exigida.

### Finanças

Do estado financeiro de nossa companhia podereis julgar pelos balanços que a este accompanha, tendo sido pontualmente satisfeitos todos os compromissos, bem como os juros do emprestimo que contrahiu.

Foi igualmente effectuada a nova amortização na importancia de 63:800\$, ficando reduzida a 1.520:400\$000.

### Propriedade da travessa do Cruz Lima

Esta nossa propriedade, destinada a deposito de combustivel, continua a prestar sua utilidade em consequencia de estar situada perto de nossas fabricas.

### Materia fluctuante

Os dous saveiros de propriedade da companhia também continuam a prestar o serviço da descarga do carvão, para o que foram destinados.

### Conselho fiscal

De conformidade com o que preceitua o art. 18 de nossos estatutos deveis hoje eleger o digno conselho fiscal, cumprindo a directoria o grato dever de agradecer ao actual o seu valioso concurso.

### Conclusão

Julga a directoria ter-vos dado minucioso conhecimento de tudo quanto se relaciona aos interesses da companhia durante o anno proximo findo; no entretanto, fica ella prompta a dar-vos os esclarecimentos que por omissão tenham deixado de ser aqui exarados.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.—*Joaquim Carvillh de Oliveira e Silva.*—*William Hector.*—*Antonio Caldeira da Silva Sanches.*

### BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

#### Activo

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| Edificios.....                                      | 4.741:161\$325 |
| Machinismos e utensilios...                         | 4.657:648\$938 |
| Terrenos de propriedade da companhia.....           | 836:396\$830   |
| Casas para operarios.....                           | 607:161\$908   |
| Casas de madeira para operarios.....                | 280:000\$000   |
| Casa para o gerente.....                            | 75:000\$000    |
| Propriedade a travessa do Cruz Lima.....            | 130:000\$000   |
| Materia fluctuante.....                             | 31:842\$742    |
| Movéis do escriptorio.....                          | 4:315\$270     |
| Acções caucionadas.....                             | 80:000\$000    |
| Alugueis a receber.....                             | 6:525\$960     |
| Pequenos devedores.....                             | 4:099\$600     |
| Manufacturas—existencia..                           | 813:464\$900   |
| Algodão em rama idem....                            | 676:424\$000   |
| Tinturaria e branqueamento idem.....                | 171:107\$290   |
| Materias oleosas idem. ...                          | 5:152\$900     |
| Materias para engomagem idem.....                   | 5:854\$140     |
| Combustivel.....                                    | 61:056\$900    |
| Sobresalentes.....                                  | 112:363\$834   |
| Letras a receber.....                               | 35:826\$936    |
| Banco Rural e Hypothecario —Saldo em conta corrente | 964\$540       |
| Banco de Depositos e Descontos—Idem.....            | 56:313\$770    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro—Idem.....        | 341:600\$660   |
| British Bank of South America, Limited—Idem.....    | 324:756\$090   |
| Imposto sobre debentures...                         | 264\$040       |
| Imposto sobre dividendos...                         | 12:914\$590    |
| Contracto do predio á rua Theophilo Ottoni 54.....  | 8:785\$330     |
| Premio de seguro.....                               | 3:713\$390     |
| Augmento da primeira fabrica.....                   | 215:689\$840   |
| Augmento da fabrica de branqueamento.....           | 81:490\$260    |
| Machinismos e utensilios conta nova.....            | 296:120\$812   |
| Installação do gazometro...                         | 23:587\$440    |
| Installação de poços tubulares.....                 | 48:749\$060    |

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Nova caixa de agua para branqueamento.....      | 20:000\$000           |
| Reconstrução da ponte....                       | 10:935\$000           |
| Saques.....                                     | 5:272\$590            |
| Consignações a cargo de Ernesto Vahl & Comp.... | 2:593\$320            |
| Caixa: dinheiro no cofre...                     | 11:450\$070           |
| Devedores: Os constantes no razão.....          | 787:158\$256          |
|                                                 | <hr/> 15.543:752\$021 |

*Passivo*

|                                                                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital: valor de 50.000 ações a 200\$.....                                                         | 10.000:000\$000       |
| Obrigações ao portador: importância de 7.916 obrigações a 200\$.....                                | 1.589:200\$000        |
| Obrigações ao portador: Amortizadas:                                                                |                       |
| Valor de 2.051 resgatadas..                                                                         | 410:808\$000          |
| Caução da directoria.....                                                                           | 80:000\$000           |
| Seguro de conta propria....                                                                         | 11:626\$750           |
| Letras a pagar.....                                                                                 | 684:728\$713          |
| Amortização de obrigações ao portador:                                                              |                       |
| Sorteada e não resgatada...                                                                         | 200\$000              |
| Juros e obrigações ao portador:                                                                     |                       |
| Vencidas e não procuradas.                                                                          | 1:844\$800            |
| Férias a pagar:                                                                                     |                       |
| Pelas do presente mez....                                                                           | 126:723\$500          |
| Porcentagem á directoria..                                                                          | 69:088\$110           |
| Fundo de reserva.....                                                                               | 518:100\$567          |
| Fundo de reserva especial..                                                                         | 315:226\$885          |
| Cretores: Os constantes do razão.....                                                               | 941:531\$690          |
| Dividendos: Pelo 25º correspondente ao semestre hoje findo, á razão de 10\$ sobre 50.000 ações..... | 500:000\$000          |
| Saldo anterior a pagar.....                                                                         | 9:065\$000            |
| Lucros suspensos: Saldo da conta de lucros e perdas.                                                | 282:615\$006          |
|                                                                                                     | <hr/> 15.543:752\$021 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1898. — Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — William Hector. — Antonio Caldeira da Silva Sanches, directores. — Ignacio F. Moreira, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
NO 1º SEMESTRE DE 1898

*Debita*

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Diversos devedores.....                    | 219\$430             |
| Consignações a cargo de Samuel & Comp..... | 1\$780               |
| Imposto sobre dividendos..                 | 1:434\$060           |
| Juros e descontos.....                     | 111:473\$220         |
| Reconstrução da ponte....                  | 1:215\$000           |
| Conservação de obras.....                  | 29:127\$550          |
| Despesas miudas na fabrica                 | 10:384\$702          |
| Escola Oliveira e Silva.....               | 2:060\$000           |
| Despesas geraes.....                       | 52:008\$390          |
| Fundo de reserva especial..                | 81:280\$130          |
| Fundo de reserva.....                      | 40:640\$070          |
| Porcentagem á directoria...                | 69:088\$110          |
| Dividendos.....                            | 500:000\$000         |
| Lucros suspensos.....                      | 282:615\$006         |
|                                            | <hr/> 1.181:548\$348 |

*Credito*

|                                              |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Consignações a cargo de Ferreira & Irmã..... | 879\$220             |
| Manufacturas.....                            | 996:217\$038         |
| Alugueis.....                                | 23:000\$110          |
| Lucros suspensos.....                        | 169:821\$980         |
|                                              | <hr/> 1.181:548\$348 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1898. — Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — William Hector. — Antonio Caldeira da Silva Sanches, directores. — Ignacio F. Moreira, guarda-livros.

## BALANÇO GM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

*Activo*

|                                                    |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| Edificios.....                                     | 4.741:161\$225        |
| Machinismos e utensilios...                        | 4.657:648\$938        |
| Terrenos de propriedade da companhia.....          | 836:396\$830          |
| Casas para operarios.....                          | 607:161\$998          |
| Ditas de madeiras para operarios.....              | 280:000\$000          |
| Dita para o gerente.....                           | 75:000\$000           |
| Propriedade á travessa do Cruz Lima.....           | 130:090\$000          |
| Material fluctuante.....                           | 31:842\$742           |
| Movéis do escriptorio.....                         | 4:315\$270            |
| Ações caucionadas.....                             | 80:000\$000           |
| Alugueis a receber.....                            | 6:239\$860            |
| Pequenos devedores.....                            | 7:971\$040            |
| Manufacturas, existencia...                        | 1.130:842\$210        |
| Algodão em ração, idem...                          | 283:318\$000          |
| Tinturaria e branqueamento, idem.....              | 169:376\$920          |
| Materias oleosas, idem.....                        | 8:656\$230            |
| Materias para engomagem, idem.....                 | 7:085\$740            |
| Combustivel, idem.....                             | 2:610\$060            |
| Sobresalento, idem.....                            | 112:363\$831          |
| Gastos da fabrica, idem...                         | 6:675\$070            |
| Letras a receber.....                              | 67:220\$052           |
| Banco Rural e Hypothecario:                        |                       |
| Saldo em conta corrente....                        | 964\$540              |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro:                |                       |
| Em conta corrente.....                             | 196:290\$450          |
| Banco de Depositos e Descontos:                    |                       |
| Em conta corrente.....                             | 67:383\$410           |
| British Bank of South America, Limited:            |                       |
| Em conta corrente.....                             | 192:026\$200          |
| Imposto sobre debentures...                        | 262\$740              |
| Impostos sobre dividendos..                        | 11:623\$130           |
| Contracto do predio á rua Thephilo Ottoni n. 54... | 7:442\$910            |
| Premio de seguro.....                              | 3:786\$680            |
| Augmento da fabrica velha.                         | 215:689\$840          |
| Augmento da fabrica de branqueamento.....          | 81:480\$260           |
| Machinismos e utensilios:                          |                       |
| Conta nova.....                                    | 307:566\$372          |
| Instalação do gazometro...                         | 23:587\$440           |
| Instalação de poços tubulares.....                 | 48:749\$060           |
| Nova caixa de agua para branqueamento.....         | 20:000\$000           |
| Reconstrução da ponte....                          | 9:435\$000            |
| Saques: movidos sobre dividendos.....              | 217:502\$990          |
| Boxa: dinheiro no cofre...                         | 637\$895              |
| Devedores: os constantes do razão.....             | 612:128\$200          |
|                                                    | <hr/> 15.262:457\$176 |

*Passivo*

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital: valor de 50.000 ações a 200\$000.....                      | 10.000:000\$000 |
| Obrigações ao portador: valor de 7.602 a 200\$000...                | 1.520:400\$000  |
| Obrigações ao portador: Amortizadas: valor de 2.398 resgatadas..... | 479:600\$000    |
| Caução da directoria.....                                           | 80:000\$000     |
| Seguro de conta propria...                                          | 11:626\$750     |
| Letras a pagar.....                                                 | 397:693\$833    |
| Amortização de obrigações ao portador: não resgatadas.....          | 1:400\$000      |
| Juros de obrigações ao portador: vencidos e não procurados.....     | 1:375\$800      |
| Férias a pagar: vales do corrente mez.....                          | 119:739\$040    |
| Porcentagem á directoria..                                          | 51:029\$500     |
| Fundo de reserva.....                                               | 517:433\$907    |
| Fundo de reserva especial..                                         | 290:095\$620    |
| Cretores: os constantes no razão.....                               | 1.085:358\$761  |
| Dividendos: pelo 26º a 10\$000 por ação.....                        | 500:000\$000    |

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Saldo anterior a pagar.....            | 3:023\$000            |
| Lucros suspensos:                      |                       |
| Saldo da conta de lucros e perdas..... | 173:080\$565          |
|                                        | <hr/> 15.262:457\$176 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898. — Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — William Hector. — Antonio Caldeira da Silva Sanches, directores. — Ignacio F. Moreira, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
NO 2º SEMESTRE DE 1898

*Debita*

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Diversos devedores.....         | 1:835\$026           |
| Imposto sobre dividendos..      | 1:291\$480           |
| Juros e descontos.....          | 114:853\$435         |
| Reconstrução da ponte....       | 1:500\$000           |
| Conservação de obras.....       | 38:236\$630          |
| Despesas miudas na fabrica..... | 14:359\$590          |
| Escola Oliveira e Silva.....    | 1:967\$300           |
| Despesas geraes.....            | 55:657\$200          |
| Fundo de reserva especial..     | 60:034\$710          |
| Fundo de reserva.....           | 30:017\$350          |
| Porcentagem á directoria..      | 51:029\$500          |
| Dividendos.....                 | 500:000\$000         |
| Lucros suspensos.....           | 173:080\$565         |
|                                 | <hr/> 1.043:862\$763 |

*Credito*

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Diversos credores..... | 50\$460              |
| Manufacturas.....      | 803:822\$679         |
| Alugueis.....          | 26:104\$730          |
| Lucros suspensos.....  | 213:815\$006         |
|                        | <hr/> 1.043:862\$766 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. — Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — William Hector. — Antonio Caldeira da Silva Sanches, directores. — Ignacio F. Moreira, guarda-livros.

*Parcer do conselho fiscal*

Srs. accionistas— O conselho fiscal, abaixo assignado, tendo examinado detidamente a escripturação da companhia e contas referentes aos balanços fechados em 30 de junho e 31 de dezembro do anno proximo findo, leva ao conhecimento dos Srs. accionistas que encontraram tudo na melhor ordem e com exactidão, pelo que são de parecer que sejam approvadas as contas da directoria, relativas ao anno findo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899. — Othon Leonidas. — Manoel Mattos de Souza e Souto. — Antonio João Alves da Cunha e Silva.

## ANNUNCIOS

## Moinho Fluminense

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convito os Srs. accionistas, conforme dispõe o § 5º do art. 8º dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de abril, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua do Ouvidor n. 32, afim de se proceder á eleição do director-secretario.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1899. — O director-presidente, C. Giannelli.

## Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 10\$ cada exemplar.

— Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Lei do Orçamento vigente*, ao preço de 18000 cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.